

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

Relatório de Gestão

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como peça integrante da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, alterada pela IN TCU72/2013, da DN TCU nº 154/2016, da Portaria TCU nº 59/2017, e das orientações do órgão de controle interno.

Cuiabá-MT, 2017



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	10
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	10
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
1.4. ORGANOGRAMA FUNCIONAL, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	12
1.4.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES	13
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	16
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DO ÓRGÃO	16
2.2. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	16
2.3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO.	16
2.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16
2.5. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS	16
2.6. DESEMPENHO OPERACIONAL	19
3. GOVERNANÇA	25
3.1. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE	25
3.1.1. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTES E MEMBROS DO COREN/MT	26
3.2. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	27
3.3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	27
3.3.1. ANÁLISE DE PROCESSOS DE COMPRAS	27
3.3.2. NOTA DE ANÁLISE ANTES DO PAGAMENTO	28
3.3.3. ANÁLISE TRIMESTRAIS DAS DEMONSTRAÇÕES	28
3.3.4. COTA PARTE	29
3.3.5. COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2017	29
3.3.6. PORTAL TRANSPARÊNCIA	30
3.3.7. NORMATIZAÇÃO	30
3.3.8. ATIVIDADES GERAIS	31
3.4. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO	31
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
4.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO E GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	33
4.2. CARTA DE SERVIÇOS AOS CIDADÃOS	34
4.3. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	35
5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	36



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

5.1.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	36
6.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	37
6.1.	GESTÃO DE PESSOAL	37
6.1.1.	ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	37
6.1.2.	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	38
6.1.3.	SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE JURISDICIONADA	39
6.1.4.	QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE	39
6.1.5.	EM RELAÇÃO A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECRETO 7.828/2012	40
6.2.	GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRA-ESTRUTURA	40
6.3.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44
6.3.1.	COMPETE AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO COREN/MT	45
6.3.2.	PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	46
6.3.3.	AÇÕES RELACIONADAS A MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS	47
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	48
7.1.	TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO COFEN	48
7.2.	TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	48
7.3.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	48
7.4.	DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666, DE 1993	48
7.5.	INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	49
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	ANEXOS	51

LISTAS

Lista de Abreviações e Siglas

Art.	Artigo
CGAB	Chefe de Gabinete
CI	Controladoria Interna/ Controle Interno
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Coren – MT	Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTC	Comissão de Tomada de Contas
CTCE	Comissão de Tomada de Contas Especiais
DBR	Declaração de Bens e Renda
DECONT	Departamento de Contabilidade
DEFIN	Departamento Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoas
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expedientes
DEPTO.	Departamento
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DN	Decisão Normativa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
DOU	Diário Oficial da União
Ed.	Edifício
Fls.	Folhas
GAB	Gabinete
GPWEB	Sistema de Gestão Eletrônico de Documentos
IN	Instrução Normativa
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
Ltda	Limitada
PAD	Processo Administrativo
Págs.	Páginas
PCCS	Plano de Cargos Carreiras e Salários
PPA	Plano Plurianual
PROGER	Procuradoria Geral
Qtd.	Quantidade
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
Sit.	Situação
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada

Lista de Quadros

Quadro 01	Identificação do Órgão
Quadro 02	Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada
Quadro 03	Competências e Atribuições das Áreas Funcionais
Quadro 04	Restos a Pagar em Exercícios Anteriores
Quadro 05	Execução das Despesas por Modalidade de Contratação
Quadro 06	Despesa por Elemento
Quadro 07	Estrutura Funcional do Departamento de Fiscalização
Quadro 08	Atividades Administrativas do Defis
Quadro 09	Atividades Fiscalizatórias do Defis
Quadro 10	Relação dos Principais Dirigentes e Membros do Coren/MT
Quadro 11	Força de Trabalho
Quadro 12	Distribuição da Lotação Efetiva
Quadro 13	Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Quadro 14	Demonstrativos das Despesas com Pessoal
Quadro 15	Quantidade de Servidores do Conselho por Faixa Etária – Situação apurada em 31/12

- Quadro 16 Relação de Frotas do Coren/MT
- Quadro 17 Locação de Imóveis
- Quadro 18 Relação de Imóveis do Coren/MT
- Quadro 19 Declaração da Tesouraria

Lista de Figuras

- Figura 01 Organograma COREN/MT

APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão 2016 objetiva apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso durante o exercício, em atendimento ao disposto no art. 70 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 63/2010, Decisão Normativa nº 154/2016 e Portaria nº 59/2017, permitindo assim ao Coren/MT prestar contas à sociedade, e especialmente à classe contábil da aplicação dos recursos que arrecada e administra, dando transparência aos resultados de sua gestão.

Desta forma, O relatório de gestão 2016 está estruturado em 8 tópicos, abaixo relacionados:

- 1) Visão geral da unidade prestadora de contas
- 2) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional
- 3) Governança
- 4) Relacionamento com a sociedade
- 5) Desempenho financeiro e informações contábeis
- 6) Áreas especiais da gestão
- 7) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle
- 8) Considerações finais

Neste relatório destacamos as principais realizações da gestão no exercício de 2016, demonstrando os resultados, buscando o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais e o alcance da visão de futuro. Alguns quadros, embora não se aplicassem, no todo, à natureza da autarquia, foram preenchidos nos campos que, em tese, eram compatíveis com a realidade do Órgão.

O presente Relatório procura trazer as principais informações relativas à gestão orçamentária, financeira e administrativa do Coren-MT, bem como outros tópicos que estão inseridos no decorrer deste.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1. Identificação da Unidade

QUADRO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
Denominação Completa: Conselho Regional do Estado de Mato Grosso		
Denominação Abreviada: COREN/MT		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 08.336.841/0001-86
Principal Atividade: Administração Pública Federal		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato:	(65) 3623-4075	
Endereço Eletrônico: presidencia@coren-mt.com.br		
Página na Internet: http://www.coren-mt.com.br		
Endereço Postal: Rua Presidente Marques, nº59 Bairro: Bosque CEP: 78.045-175, Cuiabá-MT		

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN/MT) – instalado em 03/09/1975, através da Portaria COFEN 001/75 de 04/08/75 – compõe o Sistema COFEN/COREN e, assim como outros conselhos profissionais, é uma autarquia federal com a função de fiscalizar o exercício da Enfermagem no Estado, a fim de garantir que a profissão seja exercida com primazia técnica, científica, humana e ética, para que a sociedade tenha acesso a um serviço de adequada qualidade.

Isso quer dizer que o Coren/MT serve para proteger a Enfermagem e a sociedade. Quem deve preocupar-se com as condições de trabalho são os sindicatos; já a qualidade da formação e a congregação da classe competem às associações. O Conselho existe para a sociedade ser bem atendida e para lutar por uma Saúde em nível de elevada qualidade.

Em sua atuação, o Coren tem duas principais funções: fiscalizar e normatizar. Fiscalizar, em sentido amplo, prevê, além de averiguar como as atividades de Enfermagem estão sendo desenvolvidas, também orientar como deve ser feito, notificar para que haja melhorias, e capacitar, em caso de dificuldades recorrentes.

Normatizar e regulamentar constantemente a Enfermagem, contemplando as mudanças na profissão e na sociedade. Nada melhor que profissionais da área, eleitos pela classe, para debater e propor formas mais modernas de atuação.

A fim de proteger a profissão e a sociedade, o Coren exige o cumprimento do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (aprovada pela Resolução COFEN 311/2007) e da **Lei 7.498/86**, que regulamenta a profissão. Quando há uma denúncia envolvendo inscritos, instaura-se uma investigação, averigua-se os fatos, dá-se ampla defesa e julga-se, podendo inocentar os acusados, bem como decidir entre punições de leves (como advertência) e rígidas, chegando à cassação do registro profissional.

O Coren/MT é regimentalmente dirigido por um Plenário constituído por 14 membros, sendo sete Conselheiros efetivos e sete Conselheiros suplentes. Sete desses Conselheiros fazem parte do Quadro I (Enfermeiros), quatro pertencem ao Quadro II (Técnico de Enfermagem) e quatro ao Quadro III (Auxiliar de Enfermagem e Parteira).

O Plenário é constituído através de eleições por voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem inscritos no Coren/MT. O mandato dos membros tem a duração de três anos, podendo haver uma reeleição.

1.3. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do Órgão

QUADRO 02 - NORMAS DE CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Lei de criação 5905/1973
Decisão Cofen 201/2014 aprova o Regimento Interno do Conselho e Decisão Coren/MT 35/2014 publica homologação da Decisão Cofen.
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Normativas definidos pelo Federal como: -Resolução COFEN-365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais; -Resolução COFEN340/2008 - Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, Manual de Suprimento de Fundos e Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo; -Resolução COFEN380/2011 - Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais; -Resolução COFEN Nº 425/2012 – Institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais;



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

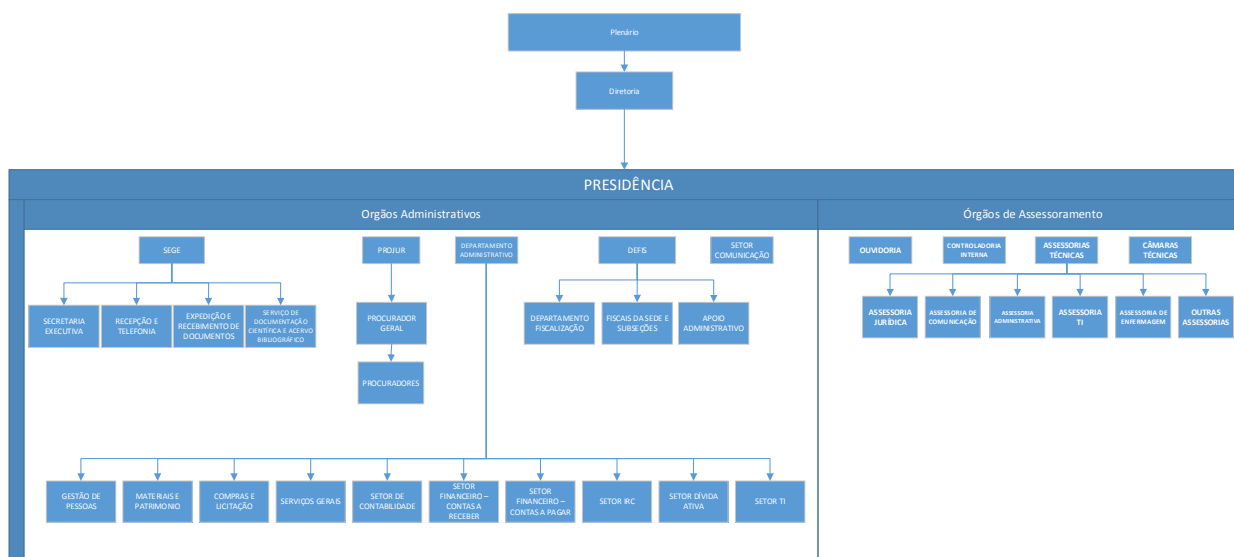
- Resolução COFEN Nº 469/2014 – Estabelece documentos que devem ser enviado quando da aprovação de regulamentação específica nos conselhos de enfermagem;
- Resolução COFEN Nº 470/2015 – Dispõe sobre normas gerais para o pagamento do auxílio de representação e do jeton no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 484/2015 – Institui e implementa o manual de patrimônio do sistema cofen/conselhos regionais;
- Resolução COFEN Nº 485/2015 – Institui e implementa o manual de auditoria do sistema cofen/conselhos regionais;
- Resolução COFEN Nº 491/2015 – Estabelece normas gerais para concessão de auxílio representação do sistema cofen/conselhos regionais de enfermagem, revoga dispositivos da resolução cofen 470/2015, e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 495/2015 – Institui e implementa o manual para uso de suprimento de fundos e cartão corporativo do sistema cofen/conselhos regionais;
- Resolução COFEN Nº 503/2016 - Estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 504/2016 - Estabelece procedimentos para a Prestação de Contas e dá outras providências;
- Resolução COFEN Nº 505/2016 - Estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
não aplicável	não aplicável
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
Não aplicável	Não aplicável

1.4. Organograma Funcional, Competências e Atribuições

FIGURA 01 – ORGANOGRAMA COREN/MT





Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

1.4.1. Competências e Atribuições

QUADRO 03 – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ÁREAS FUNCIONAIS

Área/ Subunidade Estratégica: Plenário		
Competências: O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-MT, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de Processos Éticos instaurados contra profissionais de enfermagem. O mandato dos membros do Plenário é honorífico e tem a duração de 03 (três) anos, admitida uma reeleição. Aos membros efetivos e suplentes do Plenário é atribuído o título de Conselheiro. O presidente do Coren-MT preside também o Plenário, cujos trabalhos são secretariados pelo secretário do Conselho. O plenário é composto pela Mesa Diretora constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Eleonor Raimundo da Silva	Presidente	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Diretoria		
Competências: A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do Coren-MT é composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral. A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão executivo regional do Sistema.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Eleonor Raimundo da Silva	Presidente	01/01/2006 à 31/05/2016
		04/10/2016 à 31/12/2016
Marilza Helena Rodrigues Viana	Presidente Interina	01/06/2016 à 03/10/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Controladoria Interna		
Competências: A controladoria Interna tem como finalidade fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores, além de orientar os administradores, com vistas à racionalização da execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Vanessa Alves da Silva	Controladora Interna	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Gerência Administrativa		
Competências: A Gerência Administrativa tem a finalidade de assessorar a Diretoria em tomada de decisões que envolvam aspectos administrativos do Conselho; gerir as questões administrativas do Coren/MT como controle de despesas, aumento de receitas, elaboração de atos administrativos, propor medidas de racionalização de ações no funcionamento do Conselho, estabelecer fluxos e uniformização no funcionamento do órgão, cumprir e fazer cumprir as rotinas organizacionais estabelecidas ao Coren/MT observando sempre a relação custos/benefícios. A Gerência Administrativa está subordinada hierarquicamente a Diretoria.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Héllen Cristina Pereira Corrêa	Gerente Administrativo	01/01/2015 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Contadoria		
Competências: À contabilidade Compete otimizar a escrituração contábil das operações econômico financeira; manter sobre sua guarda e responsabilidade os documentos contábeis; fazer demonstrativos de créditos e débitos mensais em mapas próprios; responsabilizar-se, conferindo e preparando todos os documentos que exigem pagamentos inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; contabilizar todas as operações financeiras com controle de saldos bancários; elaborar mensalmente a prestação de contas, demonstrativos da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita e da despesa e demais atividades inerentes à Ciências Contábeis e suas aplicações.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Josinete Gonçalves de Araújo	Contadora	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Tecnologia de informação		



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

Competências: À Tecnologia de Informação compete fornecer soluções de softwares por meio de soluções de terceiros através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio, orientando quanto à solução mais viável conforme solicitação e necessidades da Diretoria; assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática e demais atividades que estiverem direta e indiretamente relacionadas à tecnologia de informação.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Felipe Augusto Rodrigues de Oliveira	Técnico de Informática	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Comunicação social		
Competências: À comunicação Social Compete: coordenar, planejar, controlar e organizar as atividades de comunicação e de divulgação de informações de interesse do Coren/MT, com foco nos diversos públicos do Conselho; desenvolver ações que promovam o Coren/MT e que eleve a imagem dele perante seus públicos; prezar pela transparência dos atos do Coren/MT; coordenar e desenvolver atividades jornalísticas, com foco na divulgação de informações acerca da enfermagem e do Coren/MT e demais atividades relacionadas a comunicação social.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Priscila Mendes Pedroso	Comunicadora Social	01/01/2016 à 31/07/2016
Soraya Ludmila Medeiros	Comunicadora Social	03/10/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Assessoria jurídica		
Competências: À assessoria Jurídica Compete: elaborar peças técnicas em geral, defendendo a entidade; emitir Pareceres, elaborar atos que formalizem as deliberações do Plenário; assessorar à Gestão na elaboração e interpretação de contratos e convênios; tratar e solucionar assuntos judiciais do interesse da Gestão; prestar assessoria e orientar juridicamente os representantes das Subseções; atuar na comissão de instrução de processos éticos; propor medidas que facilitem a uniformização e legalidade na aplicação da legislação e manter atualizado o fichário de legislação e jurisprudência de interesse da entidade.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Hilomar Hiller	Procurador Geral	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Secretaria geral		
Competências: À Secretaria Geral: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e controlar os serviços de secretaria; assessorar as reuniões de Plenário e de Diretoria; gerenciar a agenda de compromissos da Presidência; dar suporte às Câmaras Técnicas e Sub-câmaras, bem como às Comissões de Instrução de Processos Éticos; orientar e acompanhar a execução das atividades de recepção, telefonia, expedição e recebimento de documentos; executar as atividades relacionadas à secretaria tais como: protocolo, elaboração de documentos oficiais, publicações em geral, relatórios e demais atividades relacionados a secretaria geral.		
Titular	Cargo	Período de Atuação
Geisiane Bauduino Guimarães	Secretária Executiva	01/01/2016 à 31/12/2016
Área/ Subunidade Estratégica: Fiscalização		
Competências: A Fiscalização Compete: colaborar com os serviços do Conselho fornecendo-lhes meios necessários para o desenvolvimento eficiente das atividades prestadas aos clientes internos e externos. Subordinada hierarquicamente a Diretoria, se constitui de: a) Fiscalização Central; b) Apoio Administrativo; c) Fiscalização das Subseções. A fiscalização poderá, além do seu quadro funcional ser composto por fiscais e, delegados voluntários, pertencentes à categoria de enfermagem, para auxiliar na realização das funções fiscalizatórias. As atividades de coordenação do GEVEP serão exercidas por Enfermeiro inscrito, no mínimo há dois (dois) anos no COREN/MT e/ou Conselheiro do quadro I designado pela Diretoria do COREN/MT. Divulgar o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem e demais legislação específica da área, com o objetivo de prevenir a ocorrência de infrações à legislação que regula exercício da Enfermagem, mediante a permanente realização de palestras, seminário, cursos e outros eventos; fiscalizar o exercício das profissões de Enfermagem, em todas as instituições de saúde, públicas e privadas, promovendo a regularização das anomalias verificadas e encaminhar à Diretoria para tomada de medidas eficazes; promover a verificação das denúncias e dos indícios de infração ética, para a instauração de processos, e/ou representação a outras repartições de competência; estabelecer contato com os profissionais das várias categorias de pessoal de enfermagem, orientá-los quanto ao atendimento de seus compromissos junto à empresa, auxiliá-los no		



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

preenchimento de formulários e encaminhar ao COREN/MT aqueles profissionais que necessitam de inscrição ou autorização; fiscalizar as divulgações das entidades públicas e privadas, publicadas na imprensa escrita, falada ou televisiva, referentes a assuntos de enfermagem, inclusive anúncios e congêneres, com o objetivo de verificar sua consonância aos postulados éticos e às prerrogativas profissionais do pessoal de Enfermagem, legalmente estabelecidos.

Titular	Cargo	Período de Atuação
Flaviana Alves dos Santos Pinheiro	Gerente de Fiscalização	01/01/2016 à 31/12/2016

Fonte: Coren/MT, 2016.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento das Ações do Órgão

2.2. Fatores Intervenientes no Desempenho Orçamentário

Em termos gerais, as dotações orçamentárias aprovadas no plenário do Cofen foram em conformidades às necessidades do Órgão ao longo do ano. Implementaram-se, no entanto, ajustes de forma a prover remanejamentos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária. Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades do Coren/MT.

2.3. Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento.

Não houve, durante o exercício de 2016, assunção de obrigações sem o respectivo crédito autorizado.

2.4. Restos a pagar de exercícios anteriores

A seguir, apresenta-se quadro com os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, vigentes em 1º de janeiro de 2016.

QUADRO 04 – RESTOS A PAGAR EM EXERCICIOS ANTERIORES

Montante 01/01/2016	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a pagar 31/12/2016
R\$ 88.192,90	R\$ 84.741,90	R\$ 777,78	R\$ 2.673,22

2.5. Informações sobre a execução das despesas

A seguir, apresenta-se quadro com as despesas por modalidade de contratação, classificadas ainda em liquidada e paga.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

QUADRO 05 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2016	2015	2016
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	320.393,33	368.848,00	310.690,46	357.588,05
a) Convite	60.906,54	5.863,74	58.547,25	3.850,52
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	259.486,79	362.984,26	252.143,21	353.737,53
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	615.883,55	799.302,96	588.829,77	779.164,42
h) Dispensa/Inexigibilidade	628.034,52	799.302,96	588.829,77	779.164,42
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.266.636,25	2.884.857,44	2.237.517,02	2.821.372,48
j) Pagamento em Folha	2.266.636,25	2.884.857,44	2.237.517,02	2.821.372,48
5. Outros	1.744.506,11	2.554.639,99	1.715.903,81	2.485.121,74
k) Contribuições Cofen	1.114.873,39	1.462.896,41	1.101.833,97	1.398.386,16
l) Contribuições	770,50	206,50	770,50	206,50
m) Diárias	151.280,00	106.590,00	151.280,00	106.590,00
n) Passagens	83.762,03	71.340,65	69.016,65	71.340,65
o) Auxílio Alimentação	173.032,30	224.900,00	173.032,30	224.900,00
p) Auxílio Transporte	46.016,40	60.589,00	46.016,40	60.589,00
q) Sentenças Judiciais	248,14	6.998,63	248,14	6.998,63
r) Indenizações e restituição	174.523,35	620.234,35	173.705,85	615.226,35
s) Obrigações Tributárias e Contributivas		884,45		884,45
6. Total (1+2+3+4+5)	4.959.570,21	6.607.648,39	4.852.941,06	6.443.246,69

Análise crítica:

Da análise das modalidades de licitação para execução orçamentária de 2016, nota-se que não houve alteração significativa em relação ao exercício de 2015. Importante ressaltar que tanto em termos financeiros, quanto em número de empenhos emitidos, a modalidade de licitação mais utilizada foi à dispensa e inexigibilidade, despesas essas oriundas na sua grande maioria



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

de pagamentos de aluguéis, telefonia e energia elétrica correspondendo a 12% dos recursos financeiros.

Ademais, destaca-se que o maior dispêndio de financeiro se concentra nas despesas relativas com pessoal, transferências ao Cofen e indenizações e restituições pagas aos Conselheiros da Autarquia. Tais despesas representaram em 2016, 72,64% das despesas pagas.

QUADRO 06 – DESPESA POR ELEMENTO

DESPESAS	2015		2016	
	ORÇADO	REALIZADA	ORÇADO	REALIZADA
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.747.110,00	R\$ 4.932.358,23	R\$ 6.770.150,00	R\$ 6.602.651,50
3.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.464.000,00	R\$ 2.266.636,25	R\$ 2.905.400,00	R\$ 2.884.857,44
3.1.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLIC. DIRETA	R\$ 2.464.000,00	R\$ 2.266.636,25	R\$ 2.905.400,00	R\$ 2.884.857,44
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.867.000,00	R\$ 1.746.643,65	R\$ 2.275.000,00	R\$ 2.266.943,42
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 597.000,00	R\$ 519.992,60	R\$ 630.400,00	R\$ 617.914,02
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.125.000,00	R\$ 1.114.873,39	R\$ 1.463.250,00	R\$ 1.462.896,41
3.3.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$ 1.125.000,00	R\$ 1.114.873,39	R\$ 1.463.250,00	R\$ 1.462.896,41
3.3.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.125.000,00	R\$ 1.114.873,39	R\$ 1.463.250,00	R\$ 1.462.896,41
3.3.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 2.000,00	R\$ 770,50	R\$ 1.000,00	R\$ 206,50
3.3.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.000,00	R\$ 770,50	R\$ 1.000,00	R\$ 206,50
3.3.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLIC. DIRETA	R\$ 2.156.110,00	R\$ 1.550.078,09	R\$ 2.400.500,00	R\$ 2.254.691,15
3.3.90.14 - DIÁRIAS	R\$ 196.050,00	R\$ 151.280,00	R\$ 122.000,00	R\$ 106.590,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 159.910,00	R\$ 80.169,93	R\$ 139.000,00	R\$ 96.368,94
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 22.894,00	R\$ 17.039,15	R\$ 33.000,00	R\$ 17.124,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 99.200,00	R\$ 83.762,03	R\$ 84.000,00	R\$ 71.340,65
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 92.780,00	R\$ 64.789,49	R\$ 127.100,00	R\$ 113.668,39
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.114.816,00	R\$ 759.217,30	R\$ 954.000,00	R\$ 935.992,74
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 185.300,00	R\$ 173.032,30	R\$ 224.900,00	R\$ 224.900,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ 884,45
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 55.160,00	R\$ 46.016,40	R\$ 64.500,00	R\$ 60.589,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 248,14	R\$ 13.000,00	R\$ 6.998,63
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 228.000,00	R\$ 174.523,35	R\$ 179.000,00	R\$ 175.395,72
3.3.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 455.000,00	R\$ 444.838,63
4 - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 134.700,00	R\$ 27.211,98	R\$ 11.000,00	R\$ 4.996,89
4.4 - INVESTIMENTOS	R\$ 134.700,00	R\$ 27.211,98	R\$ 11.000,00	R\$ 4.996,89
4.4.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 134.700,00	R\$ 27.211,98	R\$ 11.000,00	R\$ 4.996,89
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 134.700,00	R\$ 27.211,98	R\$ 11.000,00	R\$ 4.996,89
TOTAL	R\$ 5.881.810,00	R\$ 4.959.570,21	R\$ 6.781.150,00	R\$ 6.607.648,39

Análise Crítica:

Em 2016, observou-se um crescimento nas despesas em relação a 2015 de 33,23%.

Dentre os elementos de despesas que apresentaram maior aumento, destaca-se Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Auxílio Transporte e alimentação e Sentenças Judiciais.

Contudo, houve redução nos gastos com pagamentos de Diárias, Passagens e despesas com locomoção e Equipamentos e material permanente.

2.6. Desempenho Operacional

As atividades finalistas do Coren/MT é realizada essencialmente pelo Departamento de Fiscalização – DEFIS, o qual tem por objetivo desenvolver ações de fiscalização no âmbito da jurisdição do COREN-MT, supervisionando e orientando os profissionais de enfermagem nos respectivos locais de trabalho, além de desenvolver outras atividades administrativas internas e externas resguardando os direitos dos profissionais da área e contribuindo para valorização profissional da categoria.

As atividades do DEFIS são respaldadas pela Lei 5.905/73, pela Resolução Cofen 374/2011 que normatiza o funcionamento do Sistema de Fiscalização do Exercício profissional da Enfermagem e dá outras providências e pelo Regimento Interno da Autarquia e Resolução 518/2016 que atualiza o quadro de irregularidades passíveis de notificação.

Os principais dados acerca das atividades realizadas pela fiscalização durante o exercício de 2016 serão descritos a seguir.

Atualmente o órgão possui no quadro funcional cinco servidores que exercem a função de fiscal, todos com formação em Enfermagem. O quadro a seguir demonstra distribuição dos fiscais no exercício de 2016:

QUADRO 07 – ESTRUTURA FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal	Insc. Coren/MT	Lotação
Carlito Sérgio Augusto	131655	Tangará Serra
Cíntia Ribeiro de Paula	131656	Rondonópolis Afastamento devido à maternidade de junho a janeiro
Edilanne T.OliveiraEubank	133446	Cuiabá
Flaviana Pinheiro	120508	Cuiabá
Patrícia Costa Oliveira Vilela	98245	Cuiabá

No exercício de 2016 os trabalhos administrativos foram realizados por Fiscais, Chefia do Departamento e estagiários (Geysiane Patricia Pereira de Souza –Janeiro a dezembro/2016; Laura Cristina Ferreira da Silva - Setembro a Dezembro/2016).

Com relação às atividades do referido departamento destacam-se:

Atividades Administrativas Gerais

- Atendimento à pessoa Física/Jurídica;
- Controle de correspondências e AR's;
- Cadastro e atualização de dados cadastrais;
- Cadastro e atualização de dados inscricionais;
- Emitir controlar e arquivar Notificações: PAI, PAC, inscricional e Irregular;
- Protocolo e realização de levantamentos inscricional e pecuniário via Incorpore da relação do Pessoal de Enfermagem encaminhada via correio/fax/fiscal;
- Requisição de materiais de expediente e serviços de manutenção ao setor responsável;
- Expedir OFICIOS/FAX's/CI's;
- Controle e arquivamento de correspondências e fax's emitidos/recebidos;
- Despacho de documentos para Presidência/SEGE/IRC/GA/ASSJUR/Comunicação e Financeiro;
- Conferência de documentação de CRT e Registro de Empresa;
- Expedição e envio de ART – Certidão de Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa;
- Agendamento de atendimento interno no COREN e orientações para Requerimento de Anotação/Revalidação/Substituição de CRT e Registro de Empresa;
- Emissão de Certidão de situação cadastral de responsabilidade técnica;
- Montagem, arquivo e atualização das pastas das instituições;
- Emissão e encaminhamento de boleto de CRT e Registro de Empresa;
- Anotação no livro: Registro, Revalidação, Substituição e Baixa CRT; cancelamentos de Registro de Empresa, fechamento e alteração contratual;

- Cadastro das pastas das instituições no sistema INCORP;
- Fotocópias de documentos para o setor quando solicitado;
- Fotocópias de matérias para palestras, fóruns, conferências e oficinas;
- Auxílio ao Fiscal na sede e via telefone em relação à Incorp, documentos de CRT, Registro de Empresas, Notificações, ofícios, dentre outros;
- Abertura e montagem do Processo Administrativo Fiscalizatório-PAD;
- Elaboração e digitação da agenda de diretoria;
- Suporte a outros setores e eventos quando designado/solicitado;
- Organização do setor.

QUADRO 08 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEFIS

Processo de CRT/Análise/Emissão/Baixa	466
Notificação Pessoa Física Inscricional	67
Emissão Boleto Bancário	531
Certidão Negativa Registro de Empresa	18
Abertura PAD Denúncia	37
Abertura PAD Inspeção Planejada	63
Ofícios emitidos	84
Convocação emitidas	03
Comunicações internas	459

Atividades de Fiscalização (Fiscal e Chefia)

- Realização de inspeções do exercício profissional;
- Emissão de notificação;
- Elaboração de relatório técnico circunstanciado com dimensionamento;
- Emissão de Notificação Administrativa;
- Retorno na instituição e elaboração do relatório de Inspeção;
- Averiguação de denúncia e emissão de relatório específico;
- Encaminhamento de documentos e PAD à ASSJUR, GAB e Plenária;
- Elaboração de Parecer referente ao PAD;
- Elaboração de Parecer Técnico deliberado pela Plenária/GAB;
- Elaboração de Ofícios e CI's;
- Elaboração e entrega de relatório de passagem;

- Elaboração de relatório de viagem;
- Elaboração de relatório mensal de atividades;
- Elaboração de relatório produção mensal;
- Elaboração de relatório de telefonemas atendidos;
- Elaboração de relatório de fiscal de contrato;
- Orientação CRT;
- Atendimento pessoal física e jurídica na sede/subseção e ou instituição;
- Representação em reuniões, comissões e eventos (período diurno e noturno);
- Encaminhamentos e orientações referentes ao exercício profissional através de email;
- Elaboração de relatórios do veículo;
- Planejamento das visitas de fiscalização (levantamento – listagem, CNES e Incorp, compras de passagem ou abastecimento do veículo, verificação de relatórios anteriores, CRT e denúncias);
- Encaminhamentos de relatórios e documentos à Auditoria Geral do SUS, Ouvidoria Geral do SUS, Vigilância Sanitária Municipal e Estadual, Escritórios Regionais de Saúde, Ministério Público e Conselhos de outras classes profissionais como CRM e CRF;
- Encaminhamento de cópias de relatórios, confecção de etiquetas/envelopes;
- Montagem de PAD;
- Avaliação de Protocolos, Manuais de Normas e Rotinas / POP's, Regimento Interno de Enfermagem, Planejamento, Escalas, SAE e Planilhas de dimensionamento);
- Participação ativa na FPI – Fiscalização Preventiva Integrada, em todo Estado conforme cronograma anual ou por determinação do Ministério Público, inclusive com necessidade de alterações frequentes no cronograma;
- Convocações/Oitivas;
- Realização e participação em oficinas, palestras, cursos, fóruns, seminários e conferências;
- Atualização de dados na incorp;
- Reuniões com Gestores, Promotores e Profissionais;
- Participação em Comissões designadas pela Diretoria.

QUADRO 09 – ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS DO DEFIS

Elaboração de relatórios técnicos	145
Análise de documentos institucionais	97
Protocolo Geral de denúncias	38
Denúncias averiguadas	24
Instituições Inspeccionadas	151
Municípios inspeccionados	54
Notificações administrativas emitidas	67
Notificações PJ/PF emitidas in loco	85

Atividades da Chefia

- Organização, direção, coordenação, execução, supervisão e controle das atividades do setor;
- Elaboração de cronograma;
- Solicitação de passagens e diárias;
- Supervisão de relatórios;
- Abertura e encaminhamento de PAD's;
- Recebimento de denúncias;
- Recebimento e encaminhamento de documentos pertinentes ao setor (Protocolo);
- Orientações e esclarecimentos pertinentes à fiscalização a acadêmicos, profissionais, gestores, promotores, advogados e secretários de saúde;
- Emissão de Notificação Inscricional/Irregular;
- Elaboração/supervisão de ofícios RPE;
- Suporte, acompanhamento e orientação aos Fiscais;
- Participação ativa em organização de eventos (semana de enfermagem, Encoren, conferências);
- Recebimento e encaminhamento de documentos;
- Resposta e encaminhamentos de email;
- Acompanhamento de visitas com Fiscal;
- Realização de palestras, cursos e oficinas;

- Análise de protocolos de enfermagem, medicamentos e POP's;
- Elaboração do relatório mensal e anual de atividades;
- Elaboração de relatórios de Fiscal de contrato (combustível, seguro carro, dentre outros);
- Reuniões com Enfermeiros Responsáveis Técnicos, Gestores e Promotores;
- Representação do COREN-MT em eventos comemorativos da Semana de Enfermagem e outros de áreas afins;
- Participação em Comitês e Comissões Federais, Estaduais e Municipais.

3. GOVERNANÇA

3.1. Descrição da Estrutura de Governança da Entidade

Às estruturas de governança e de autocontrole da gestão no Regional são exercidas pelo Plenário, Diretoria do Coren/MT e Controladoria Interna. O Plenário é composto por 14 conselheiros, dentre eles 7 efetivos e 7 suplentes enquanto a diretoria é composta por 3 conselheiros do quadro efetivo. A Controladoria foi implantada em 2014 e é composta por um servidor comissionado com formação em contabilidade e especialização em auditoria.

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do COREN/MT, é o órgão de deliberativo máximo da entidade, constituindo-se em Tribunal de Ética para o julgamento das infrações ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. É o órgão executivo, composta de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

A Controladoria é um órgão de assessoramento técnico e está vinculada à Diretoria e ao Plenário do Coren-MT, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia das ações do Coren-MT.

O Coren-MT vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes. Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.



3.1.1. Relação dos Principais Dirigentes e Membros do Coren/MT

O atual Plenário do COREN-MT eleito para Gestão do Triênio 2015 / 2017 é composto por 14(quatorze) membros relacionados abaixo, assumindo as respectivas funções.

QUADRO 10 – RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS DIRIGENTE E MEMBROS DO COREN/MT

NOME DO CONSELHEIRO	Nº INSCRIÇÃO E CATEGORIA	FUNÇÃO EFETIVO OU SUPLENTE	DOC. DESIGNAÇÃO	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO	TEMPO DE EXERCICIO MANDATO
Eleonor Raimundo da Silva	33191-ENF	Efetivo	Decisão Coren/MT nº 38/2014	Decisão Coren/MT nº 38/2015 Requerimento de afastamento	01/01/2015 à 30/05/2016
Leocarlos Cartaxo Moreira	12054-ENF	Efetivo	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 Renuncia em 23/03/2015
Marilza Helena Rodrigues Viana	63799-ENF	Efetiva	Decisão Coren/MT nº 38/2014	Decisão Coren/MT nº 38/2015 – 08/12/2014 a 30/05/2016 Portaria Coren/MT nº. 136/2015; Portaria Coren/MT nº. 007/2016 e Portaria Coren/MT nº. 101/2016 – 01/06/2016 à 03/10/2016	01/01/2015 à 03/10/2016
Luiz de Figueiredo Almeida	149400-ENF	Efetivo	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Vagner Ferreira do Nascimento	214991-ENF	Suplente Efetivo	Decisão Coren/MT nº 38/2014 Decisão Coren/MT nº. 32/2015		01/01/2015 à 31/01/2017
Solange da Silva Lima	137597-ENF	Efetiva	Decisão Coren/MT nº 38/2014	Decisão Coren/MT nº 36/2016	01/01/2015 à 31/01/2017
Israel Silveira Paniago	92381-ENF	Suplente	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Helga Yuri Doi	167320-ENF	Suplente	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Celso Monteiro de Aguiar	387549-TE	Efetivo	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Eroisa de Mello Schautz	183917-AE	Efetiva	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Elaine Farias Franzolini	81176-TE	Efetiva	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Ronaldo Pio de Souza	73857-TE	Suplente	Decisão Coren/MT nº 38/2014	Falecimento em Dezembro/2016	10/11/2015 à 12/2015
Josenice Martins de Castro	124418-TE	Suplente	Decisão Coren/MT nº 38/2014		01/01/2015 à 31/01/2017
Renato Henrique da Silva	446358-TE	Suplente	Decisão Coren/MT nº 38/2014	vacância	01/01/2015 à 31/01/2017

3.2. Atuação da Unidade de Controle Interno

A controladoria interna é órgão de assessoramento técnico da Diretoria, visando o controle das atividades administrativas, orçamentária-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

A Controladoria apresenta a missão de preservar o bom uso do dinheiro público proporcionando uma visão analítica dos atos do gestor público.

Com a crescente busca por informações tempestivas e maior racionalização de recursos, o Conselho Federal de Enfermagem instituiu a Controladoria Interna através da Resolução Cofen nº 421/2012, onde, em nível regional, a mesma se deu pela Decisão 03/2014, regulamentada pelo Regimento Interno desta Autarquia Federal.

Em função das ações planejadas constantes do PAINTE/2016, as Atividades apresentam os resultados dos trabalhos realizados no período de Fevereiro a Dezembro de 2016, dando continuidade as atividades que vinham sendo desenvolvidas no ano de 2015, procurando aprimorar a qualidade das ações de controle, buscando formas mais eficiente para alcançar os resultados desejados.

3.3. Atividades Desenvolvidas

Atualmente a Controladoria envida esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme estabelece o Regimento Interno do Coren/MT, contudo a carga horária funcional limita as realizações como um todo, o que torna o Plano Anual de Atividades - PAINTE o instrumento de implementação progressivo e paulatino conforme força de trabalho existente, aprovado na 482ª ROP e respectivas alterações.

3.3.1. Análise de Processos de Compras

Em continuidade ao processo implantado pela controladoria a partir de agosto de 2015, os processos licitatórios de aquisição de produtos ou prestação de serviços realizados,

segundo o cronograma do Plano Anual de Atividades da Controladoria 2016, foram analisados através de Nota de Análise realizada antes do pagamento.

3.3.2. Nota de Análise Antes do Pagamento

Segundo cronograma de execução proposto no Plano Anual de Atividades da Controladoria de 2016 e atendendo as necessidades imediatas de análise dos processos internos atuando preventivamente no âmbito do regional a controladoria inseriu nas atividades, nota de análise antes do pagamento, sendo analisada, Férias, Auxílio Representação/Jetons, Diárias, Serviços Continuados e Pagamentos Diversos.

A Controladoria, devido quadro funcional reduzido, não atingiu 100% o cronograma de execução ficando a análise da Folha de Pagamento, Suprimento de fundos e impostos com sua implementação para 2017. O objetivo maior é que todos os processos sejam analisados pela controladoria antes do pagamento.

3.3.3. Análise Trimestrais das Demonstrações

Os pareceres dos balancetes trimestrais possuem caráter informativo e orientativo, com objetivo de auxiliar na compreensão das contas, a controladoria emitiu parecer referente aos balancetes trimestrais à Presidência do Coren/MT. Porém importante salientar que as análises dos mesmos não ocorreram tempestivamente devido problemas originados por perca temporária do sistema de informação da autarquia. Contudo, com o auxílio do auditor Edson Passos do Conselho Federal, foi possível realizar a verificação das contas Trimestrais, destacando:

- Desempenho da arrecadação das receitas;
- Execução das despesas;
- Equilíbrio financeiro;
- Repasse da cota parte ao Cofen;
- Acompanhamento do percentual com gasto com pessoal;
- Cálculo e análise dos índices de liquidez;

3.3.4. Cota Parte

A controladoria está inserida no processo de verificação dos valores referente ao repasse da Cota-Parte, enviado ao Conselho Federal até o dia 15 do mês subsequente ao da arrecadação pela contabilidade deste Conselho Regional.

3.3.5. Coordenação da Elaboração da Proposta Orçamentária 2017

Controladoria assessora a Gerência Administrativa na elaboração da referida peça, onde quanto à estrutura da proposta orçamentária de 2017 do Coren/MT foram implantadas as classificações orçamentárias, sendo estruturado da seguinte forma:

PROGRAMA 01: Administração Geral do COREN/MT

Órgão Responsável: COREN/MT

Ações do Programa 01:

2001 – Manutenção da Sede do COREN/MT;

2002 – Manutenção do Setor de Fiscalização do Coren/MT

2003 – Manutenção das Subseções do COREN/MT

PROGRAMA 02: Fortalecimento da Gestão do COREN/MT

Órgão Responsável: COREN/MT

Ações do Programa 02:

2004 – Realização, Promoção, Apoio e Patrocínio a eventos do Profissional da Enfermagem

1001 – Realização da Semana de Enfermagem e encontro de RT's

1002 – Reestruturação Mobiliária da Sede e Subseções Coren/MT

1003 – Programa de Implantação do Setor de TDD

1004 – Programa de Capacitação para Profissionais de Enfermagem

Para cada uma dessas ações foram inseridos elementos de despesas próprias.

A classificação da despesa segundo estrutura de programa e ação (projeto ou atividade) tem como objetivo identificar a finalidade do gasto, em que e onde serão alocados os recursos, bem como viabilizar o gerenciamento dos gastos.

3.3.6. Portal Transparência

O Portal Transparência vem com o intuito de atender as regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação. A transparência ativa é justamente o dever que os órgãos públicos têm quanto à divulgação, de ofício, de informações dotadas de interesse público.

Nesse sentido, com o intuito de demonstrar aos cidadãos a gestão do órgão, criou-se a comissão de implantação da LAI onde a controladoria foi inserida no processo para verificação da tempestividade das informações prestadas à sociedade.

3.3.7. Normatização

Considerando a responsabilidade e quantidade de atribuições definidas nos dispositivos legais para a controladoria do Coren/MT, a relevância de cada atividade no âmbito interno e ainda o quantitativo de funcionários, a implantação de normatização prevista para 2016, seguiu parcialmente o cronograma, onde a normatização do departamento administrativo encontra-se em análise e aprovação das minutas descritas abaixo:

- Auxílio Representação/ Jetons;
- Diárias e Passagens;
- Suprimento de Fundos;
- Compras;
- Folha de Pagamento.

3.3.8. Atividades Gerais

As atividades da Controladoria compuseram de um conjunto de procedimentos, que funcionou por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para as inconformidades técnicas gerenciais, assessoramento e planejamento das atividades desenvolvidas no órgão.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2016 denotaram uma preocupação com o aprimoramento da gestão pública do Coren/MT, todavia ainda existem atividades que necessitam de análise da controladoria das quais se destaca a reformulação, cronograma de desembolso e convênios, que serão inseridas novamente no cronograma de atividades de 2017.

Nesse contexto, a Controladoria vem buscando intensificar sua forma de atuação, voltada para o controle interno preventivo, esperando, dessa forma, contribuir para a melhoria do processo de decisão do órgão para a elevação dos níveis de eficiência e de eficácia da gestão.

3.4. Demonstração da Execução das Atividades de Correição

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário da autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Assessoria Jurídica da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente Plenário, que proferirá decisão final.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. Canais de Acesso do Cidadão e Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren/MT) tem vários canais de atendimento ao profissional de enfermagem, bem como a sociedade em geral.

Todos os colaboradores estão orientados a responder dúvidas sobre o Coren/MT e, em caso de reclamações, sugestões ou denúncias, repassam a orientação de que o interessado deve fazê-las por escrito, para serem encaminhadas ao setor responsável. Os registros impressos seguem para protocolo na instituição. Vale lembrar que o Conselho conta com a sede e cinco subseções e, na sede, vários setores que oferecem atendimento ao público.

Se for por meio de internet, há alguns caminhos. No site do Coren/MT (www.coren-mt.gov.br), há links dispostos em localização de destaque que remetem à página “Fale conosco” e “Ouvidoria”.



Em ambos os casos, o usuário tem acesso a e-mails para contato. É muito comum enviarem e-mail com reclamações diretamente para algum setor que o interessado avalie ser

do assunto a que se interessa. Nesses casos, o setor procede os encaminhamentos, seja respondendo diretamente ao usuário, seja enviando ao setor responsável.

A Ouvidoria também se dá no sistema de troca de e-mails. O interessado remete um e-mail e ele será encaminhado ao setor responsável, que irá responde-lo. Foi implantado no ano de 2016 um sistema de ouvidoria utilizado pelo Conselho Federal de Enfermagem, que permite ao usuário acompanhar pela Internet os encaminhamentos dados à solicitação.

Acerca dos conteúdos dos e-mails, um número bem baixo diz respeito ao atendimento oferecido pelo Coren, como reclamações ou sugestões. A grande maioria se trata de dúvidas acerca do exercício profissional de Enfermagem, dúvidas de como se registrar ou atualizar cadastro junto ao Conselho e denúncias contra profissionais de enfermagem. Independentemente do conteúdo, são dados os encaminhamentos necessários.

O destaque se dá ao fato de que o interessado usa o canal Ouvidoria para, especialmente, razões diferentes que avaliar o atendimento do Coren/MT.

O Conselho mantém, ainda, outro canal de comunicação direta com o usuário: uma página oficial no Facebook (<https://www.facebook.com/corenmatogrosso/>), onde divulga as ações da autarquia. Lá, todavia, aparentemente o usuário se sente mais à vontade para se manifestar contra as ações do Coren. Não diretamente a algum atendimento, mas questionando as ações do órgão. E, boa parte das reclamações associam ao baixo salário que os profissionais de enfermagem recebem no mercado. Ou seja, confundem o papel do conselho profissional, já que a competência de lutar por melhores salários mais direitos trabalhistas é do sindicato. Em todas as ocasiões (comentários a postagens, mensagens privadas), o interessado é respondido.

4.2. Carta de Serviços aos Cidadãos

O Coren/MT irá criar procedimentos para formatar elementos do site oficial da autarquia, de forma a oferecer a “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Independentemente disso, grande parte das exigências já está disponível em links e abas de fácil acesso.

As abas 'Institucional', 'Legislação' e 'Profissional' estão dispostas em grande destaque no menu principal do site e oferecem um desdobramento de páginas com vários serviços. A página 'Transparência' tem banner de destaque na página inicial do site, onde estão disponíveis importantes informações sobre o órgão.



4.3. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

O Coren/MT disponibiliza informações diversas no link 'Acesso à Informação', que pode ser acessado em banner rotativo em destaque no site do Conselho (grande, à direita da página, conforme imagem anexada no item 4.2) ou diretamente pelo link <http://mt.corens.portalcofen.gov.br/acesso-a-informacao>, conforme atendimento da lei

As informações estão sendo incluídas, com foco a atender completamente o Decreto Nº 7.724.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Coren/MT obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desta forma, todos os procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais foram realizados em conformidade com a Legislação vigente, tais como Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000, e MCASP 2015.

5.1. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64, Notas Explicativas e Pareceres de Órgãos de Controle

Os demonstrativos a que se refere este subitem foram incluídos no capítulo “Anexos e Apêndices”, os quais são:

- Balancete de Verificação – 2016.
- Balanço Patrimonial – 2016.
- Balanço Financeiro – 2016.
- Balanço Orçamentário – 2016.
- Demonstração de Fluxo de Caixa – 2016.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – 2016.
- Notas Explicativas – 2016.
- Parecer da Controladoria Interna.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. Gestão de Pessoal

6.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

A força de trabalho é demonstrada nos Quadros 11 e 12, os quais apresentam, respectivamente, a lotação e as situações que alteram a força de trabalho da unidade.

O Quadro 12 visa a demonstrar a força de trabalho do Coren/MT, comparando-se a lotação autorizada com a efetiva.

QUADRO 11 – FORÇA DE TRABALHO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		25		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				1
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)		25		

Fonte: Coren/MT, 2016

QUADRO 12 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores DE Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		
1.1.2 Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	5
1.1.3 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.4 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.5 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	5



QUADRO 13 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		01	01	
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4. Sem Vínculo				
1.2.5. Aposentados				
1.2.6. Servidores em cargos de comissão sem vínculo efetivo		03	03	
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		14		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		18	04	

Fonte: Coren/MT, 2016.

Os quadros 11, 12 e 13 demonstram a força de trabalho do Coren/MT que, ao final do exercício de 2016, contava com lotação efetiva de 30 pessoas, distribuídas entre servidores efetivos e cargos em comissão. Conforme Quadro 12, a lotação efetiva de servidores com vínculo efetivo, na atividade fim do Coren/MT, corresponde a 20% do quadro de pessoal - excluídos os cargos em comissão -, enquanto a lotação efetiva da atividade meio responde pelo percentual complementar.

6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O Quadro 14, a seguir, discrimina a composição dos custos de pessoal do Coren/MT, por natureza da despesa de pessoal.

QUADRO 14 – DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS	2015		2016	
	ORÇADO	REALIZADA	ORÇADO	REALIZADA
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.932.460,00	R\$ 2.660.208,30	R\$ 3.828.800,00	R\$ 3.790.580,79
3.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.464.000,00	R\$ 2.266.636,25	R\$ 2.905.400,00	R\$ 2.884.857,44
3.1.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLIC. DIRETA	R\$ 2.464.000,00	R\$ 2.266.636,25	R\$ 2.905.400,00	R\$ 2.884.857,44
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.867.000,00	R\$ 1.746.643,65	R\$ 2.275.000,00	R\$ 2.266.943,42
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 597.000,00	R\$ 519.992,60	R\$ 630.400,00	R\$ 617.914,02
3.3.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLIC. DIRETA	R\$ 468.460,00	R\$ 393.572,05	R\$ 923.400,00	R\$ 905.723,35
3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 185.300,00	R\$ 173.032,30	R\$ 224.900,00	R\$ 224.900,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 55.160,00	R\$ 46.016,40	R\$ 64.500,00	R\$ 60.589,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (Auxílios Representações e Jetons)	R\$ 228.000,00	R\$ 174.523,35	R\$ 179.000,00	R\$ 175.395,72
3.3.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA (A título de danos morais)			R\$ 455.000,00	R\$ 444.838,63
TOTAL	R\$ 2.932.460,00	R\$ 2.660.208,30	R\$ 3.828.800,00	R\$ 3.790.580,79



Análise Crítica:

As despesas com Pessoal do exercício de 2016 apresentaram um aumento em 42,49% comparado com ano anterior devido às decisões judiciais que determinaram aplicação retroativa do PCCS, resultando em reajuste salarial a partir de janeiro de 2016.

6.1.3. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho - Absenteísmo

O absenteísmo é uma expressão utilizada para designar as faltas dos empregados ao local de trabalho por qualquer razão, tais como doenças, acidentes de trabalho, direitos legais, fatores sociais e culturais.

No exercício de 2016, no Coren/MT, houveram 2 afastamentos de 6 meses, ambos em virtude de licença maternidade.

6.1.4. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

O Quadro 15 a seguir visa demonstrar o perfil etário do quadro de pessoal ativo do conselho, vez que tem por objetivo classificar os ocupantes de cargos e comissões segundo a faixa etária.

QUADRO 15 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	13	6	4	1



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

1.3. Servidores com Contratos Temporários	1				
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		2	1		
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	03	15	7	4	1

Fonte: Coren/MT, 2016

6.1.5. Em relação a desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

No decorrer do ano em referência, não haviam contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento. Desta forma, não havendo informações relevantes a serem informadas neste tópico.

Destacamos, como plano de ação, durante o exercício seguinte, a realização de uma força tarefa, no intuito de revisar contratos firmados entre os exercícios de 2011 à 2014, visando identificar possíveis empresas afetadas pela desoneração, e posteriormente buscar o ressarcimento de valores possivelmente pagos a maior.

6.2. Gestão de Patrimônio e infra-estrutura

Observando o que preceitua a Lei nº 5905/73 e o Regimento Interno do Coren-MT homologado pela Decisão Cofen nº 0201/2014, apresento o relatório do Setor de Patrimônio que demonstra as ações realizadas por este setor no exercício de 2016.

O presente relatório tem como objetivo a composição do processo de Prestação de contas Anual da Autarquia, conforme disposto em seu Regimento Interno e na Lei 5905/73.

Os bens móveis e imóveis apresentados no relatório compõem parte do acervo patrimonial da Entidade, classificados como: “Em uso, Ociosos e Irrecuperáveis”, e encontram-se alocados na atual sede da Autarquia em Cuiabá-MT, nos imóveis pertencentes

ao Coren-MT, e nas subseções existentes nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Rondonópolis, Sinop e Tangará da Serra.

No decorrer do ano de 2016, a comissão instituída através da Portaria Coren-MT nº 016/2015 designada para realização do inventário patrimonial deu continuidade aos trabalhos, iniciados no decorrer do ano de 2015, realizando a manutenção das informações de controle dos bens patrimoniais, e realizando os devidos lançamentos dos novos bens adquiridos.

Em razão do processo licitatório que se encontrava em iminente abertura, com vistas à contratação de um sistema de gestão, os lançamentos foram realizados em planilha do Excel, sendo dado o início a pesquisa dos valores pagos a cada bem patrimonial, através de análises nos processos de compras, notas fiscais, e registros antigos do conselho.

Com a implantação do sistema de patrimônio no Coren-MT, e após a conclusão dos trabalhos de valoração dos bens, as informações serão transferidas para o banco de dados, assim facilitando a gestão do patrimônio.

Após a valoração dos bens, serão tomados os procedimentos de reavaliação e depreciação dos mesmos de acordo com a legislação da nova contabilidade pública, estando prevista a conclusão dos trabalhos dentro de 60 dias.

6.2.1. Gestão da frota de veículos

A gestão da frota de veículos do Coren-MT, que é própria, é feita por um funcionário designado através da Portaria nº 79/2015, segue abaixo as informações referentes a veículos:

QUADRO 16 – RELAÇÃO DE FROTAS DO COREN/MT

Nº Patrimônio	Descrição	Ano	Placa	Valor
140	Caminhonete marca Ford, modelo Ranger XL 3.0 Turbo Diesel, ano 2008, modelo 2009	2008	NPC 7440	R\$ 74.000,00
141	Veículo Motor-home, modelo Daily marca Iveco, carroceria fechada com ar condicionado, motor diesel	2011	NPI 2395	R\$ 275.500,00
179	Caminhonete Nissan frontier 2.5, diesel, cor branca	2015	QBN 0935	R\$ 92.651,80

A gestão de manutenção e abastecimento da frota é realizada por sistema informatizado contratado e gerido por um funcionário designado que realiza o controle dos abastecimentos checando a quilometragem, e apurando a necessidade de manutenção através de chek-list periódico, encaminhando os veículos às oficinas da rede credenciada da empresa contratada.

6.2.2. Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e Informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Em relação à política de destinação dos veículos inservíveis ou fora de uso, fica a cargo do Plenário do Coren-MT a destinação dos veículos que se encontrarem nessa situação, coma gestão compartilhada entre os setores de Patrimônio e Departamento Administrativo quando do desfazimento desses bens.

Atualmente no Coren-MT não há veículos ociosos ou inservíveis.

6.2.3. Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

O órgão não possui nenhum espaço físico ou imóvel cedido a órgãos e entidades públicas ou privada.

6.2.4. Informações sobre a gestão dos ativos imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desmobilização.

Não foi realizada nenhuma atividade ligada ao Plano Nacional de Desmobilização

6.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

O Coren-MT manteve durante o ano de 2015, contratos de locação de imóveis conforme a tabela abaixo:



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

QUADRO 17 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Demanda	Endereço	Valor despendido em 2016
Sede do Coren/MT	Avenida Presidente Marques, 59 – Bosque - CEP: 78.045 -175 - Cuiabá-MT	R\$ 149.305,92
Subseção de Barra do Garças	Rua Waldir Rabello, N° 980 – 1° ANDAR – SALA 02 – Centro – CEP 78.600-000 – Barra do Garças - MT.	R\$ 11.140,00
Subseção de Cáceres	Rua: Antonio Maria, N.º 96, SALA B, Piso Térreo , Centro CEP: 78.200-000 – Cáceres - MT	R\$ 6.237,84
Subseção de Rondonópolis	Av.: Cuiabá, 829, Ed. Mikerinos – 4º Andar – Sala 43 – Centro - 78.700-090 – Rondonópolis – MT	R\$ 16.200,00
Subseção de Sinop	Rua Jacarandás 3.385 – Ed. Cristina – 1º Andar Sala 08 – Centro - 78.550-000 – Sinop – MT	R\$ 15.120,00
Subseção de Tangará da Serra	Av: Ismael José do Nascimento,463-W, Centro 78.300-000 – Tangará da Serra – MT	R\$ 10.600,00

6.2.6. Informações sobre infra-estrutura física

O Coren-MT, manteve durante o ano de 2016 os seguintes imóveis:

QUADRO 18 – RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO COREN/MT

Edificação de imóvel residencial, localizado na Rua Gal. João Luis Pereira, nº 250 – Bairro Duque de Caxias.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1680,00 Área Construída: 885,80
Condições físicas do imóvel:	Imóvel residencial necessitando de reparos importantes
Utilização:	Ocioso
Observações:	Durante o ano de 2015 foi nomeada uma comissão através da Portaria nº 12/2015 com vistas a adotar os procedimentos administrativos e jurídicos necessários para venda ou permuta do imóvel. No decorrer do ano de 2015, foi realizada a Avaliação do Imóvel, e no decorrer do ano de 2016, foi elaborado o projeto básico com vistas a abertura de processo licitatório na modalidade de concorrência pública para venda do imóvel, que foi devidamente aprovado pela presidência do órgão e encaminhada ao setor competente para abertura do processo.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

Unidades Autônomas denominado de salas comerciais com vaga de garagem localizado na Rua Batista das Neves, nº 22 – Salas 703, 704, vagas de Garagem 21 e 23 – Edifício Comodoro – Bairro Centro.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 35,57 Área Construída: 196,907
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Em uso.
Observações:	As unidades foram utilizadas como sede oficial do Coren-MT, e em razão do espaço limitado a sede foi transferida para o imóvel locado na Avenida Presidente Marques, 59 – Bosque - CEP: 78.045 - 175 - Cuiabá-MT, e as salas da antiga sede passaram a ser utilizadas como depósito e arquivo morto
Terreno sem edificação situado à Rua 02, Quadra K, Lote 15, Bairro Jardim Santa Marta – CEP: 78005-380 - Cuiabá-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 360 M ² .
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Ocioso.
Observações:	Terreno sem edificação.
Lote sem edificação situado à Quadra 156, Lote 01, Loteamento Parque Residencial Sagrada Família - Rondonópolis-MT.	
ÁREAS (m²):	Terreno: 1325 M ² .
Condições físicas do imóvel:	
Utilização:	Ocioso
Observações:	Terreno ocioso obtido através de doação da prefeitura municipal de Rondonópolis.

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT está subordinado diretamente a diretoria do Coren/MT, e com as demais unidades administrativas colabora e apóia as atividades onde seja necessária.

O STI/Coren-MT conta é composto por um funcionário efetivo responsável, e um estagiário, sendo este funcionário efetivo responsável pela estratégia de execução das diferentes atividades atribuídas ao setor, assim como a criação de novos processos de trabalho.

6.3.1. Compete ao Setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT

- I – Fornecer opções de softwares através de aquisições de licenças ou por meio de desenvolvimento próprio;
- II – Assessorar o gerenciamento do sistema de informatização relacionado a Hardware e Software;
- III - Assessorar a Diretoria na prospecção de novas soluções de informática;
- IV - Elaborar pareceres e emitir relatórios estatísticos concernentes à sua área de atuação e de interesse da Diretoria;
- V - Avaliar sistemas a serem adquiridos e entregar à Diretoria relatório conclusivo;
- VI - Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren/MT, assim como acompanhar os trabalhos que sejam responsabilidade de terceiros;
- VII - Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário;
- VIII - Zelar pela não obsolescência dos equipamentos e dos sistemas informatizados do Coren/MT, sugerindo as modificações e aquisições necessárias;
- VIII - Zelar pela segurança, integridade e confiabilidade dos dados armazenados em meio eletrônico;
- IX - Manter sob sua guarda e responsabilidade os programas elaborados e adquiridos, assim como suas correspondentes licenças de uso;
- X - Assessorar os usuários e treiná-los para o uso dos sistemas;

XI - Elaborar e colocar disponível para cada setor e subseções, Manual de Uso dos Sistemas instalados no Coren/MT;

XII - Analisar criticamente todos os relatórios técnicos solicitados pela Diretoria;

XIII - Assessorar, levantar informações e executar atividades que visem auxiliar na administração dos processos do Coren/MT, para os quais haja solicitação;

IX – Emitir pareceres e propor medidas que racionalizem as atividades do setor;

X – Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar as atividades do setor;

XI - Prestar suporte técnico aos setores do Coren/MT na área de TI

XII - Elaborar anualmente, relatório das atividades do Departamento e Plano de Trabalho para o próximo exercício;

6.3.2. Principais sistemas de Informações

O Coren-MT conta atualmente com 16 sistemas de informação, dos quais 3 (três) são de desenvolvimento próprio, e os demais sistemas de terceiros.

O STI do Coren/MT busca sempre realizar a análise da eficácia dos sistemas, propondo melhorias aos seus desenvolvedores, e quando estes deixam de ser satisfatórios, é proposta a substituição, e realizando especificações para locação/compra de softwares que melhor atendem o conselho, além de firmar parcerias com o Conselho Federal de Enfermagem, buscando o compartilhamento de softwares de desenvolvimento próprios, de forma a melhor atender as necessidades do conselho, e buscando maior economicidade.

6.3.3. Ações relacionadas a Modernização dos Sistemas

O setor de Tecnologia da Informação do Coren/MT na busca de modernizar o seus sistemas, busca sempre manter sua estrutura se atentando a substituição de equipamentos obsoletos, e softwares atualizados.

No ano de 2016 foi solicitada a aquisição de novos computadores, servidores, dispositivos de impressão, visando a melhoria na qualidade dos serviços, maior economia, e maior agilidade.

Além de solicitar a aquisição de novos equipamentos, foi realizado um novo contrato de locação de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização de documentos, aumentando a eficiência e melhorando a qualidade das impressões de documentos oficiais, a um custo baixo, trazendo melhora no serviço e mais economia.

O Setor de Tecnologia da Informação, em parceria com o Cofen, implantou o sistema de gestão de chamados, desta forma, melhorando o atendimento de suporte aos usuários da rede, através de um controle e agendamento dos chamados, via sistema, podendo ser acompanhadas as demandas pelos próprios usuários, desta forma acelerando o atendimento, e aumentando a eficácia, possibilitando a geração de relatórios, permitindo identificar os principais pontos de falha, e fornecendo informações para de maneira estratégica saná-las de maneira eficaz.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de determinações e recomendações do Cofen

O Conselho Federal de Enfermagem, através da equipe de Auditores, não realizou no ano de 2016 auditoria nas contas, processos de compras, procedimentos financeiros e Administrativos realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.

7.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no ano de 2016 teve como recomendações do Órgão de Assessoramento de Controle Interno a atualização do Portal Transparência, o repasse tempestivamente da Cota-Parte ao Cofen referente os cartões de crédito/debito e o ajustamento referente às Resoluções Cofen N° 470; 471; 472; 473; 474/2015

7.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Administração do Coren/MT não tomou conhecimento de ilícitos administrativos, que resultaram em prejuízo ao Erário, praticados no exercício de 2016, de forma a justificar a imediata instauração de Tomada de Contas Especiais para apuração de dano e respectiva atribuição de responsabilidade.

7.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666, de 1993

A seguir, apresenta-se quadro com declaração do Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade, atestando o cumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993.



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

QUADRO 19 - DECLARAÇÃO DA TESOUREIRA

Denominação completa (UJ)			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO			
Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993. Declaro que este Conselho Regional de Enfermagem observou, durante o exercício de 2016, as disposições do art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. Todas as obrigações do órgão são controladas e pagas em processos específicos de liquidação e pagamento de despesa, obedecidos os prazos estabelecidos em termos de contrato, acordo, ajuste, nota de empenho ou outros instrumentos congêneres. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Cuiabá	Data	11.03.2017
Secretário	Celso Monteiro de Aguiar		

7.5. Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

No decorrer do ano em referência, não haviam contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento. Desta forma, não havendo informações relevantes a serem informadas neste tópico.

Destacamos, como plano de ação, durante o exercício seguinte, a realização de uma força tarefa, no intuito de revisar contratos firmados entre os exercícios de 2012 à 2016, visando identificar possíveis empresas afetadas pela desoneração, e posteriormente buscar o ressarcimento de valores possivelmente pagos a maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É com satisfação que registro o desempenho do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso no exercício de 2016, segundo ano da gestão referente ao triênio 2015-2017.

O Coren/MT tem como missão institucional controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade. O cumprimento da missão institucional e a complexidade dos tempos modernos exigem do Conselho o constante aprimoramento da estrutura e da forma de atuação. Desse modo, e pensando no futuro, o Coren/MT tem adotado medidas com objetivo de desburocratizar e de estimular a inovação em seus métodos de trabalho, entre as quais se destacam o emprego de sistema de informática de gestão pública, com varias funcionalidades de controle.

Os resultados obtidos com as ações de controle do Coren/MT reforçam o compromisso e o empenho da Instituição de atuar em áreas de maior risco, materialidade e relevância, com o objetivo de contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade. Por fim, ressalto que o relevante desempenho da Conselho no ano de 2016 somente foi possível por meio da efetiva participação das autoridades desta Casa, da adesão do corpo funcional, do trabalho em equipe e do efetivo atendimento do dever constitucional de zelar pela boa e regular gestão dos recursos públicos em prol da sociedade.

DR. ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente do Coren/MT
COREN/MT-33191

DR^a MARILZA HELENA RODRIGUES VIANA
Secretária Coren/MT
COREN/MT-63799



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

ANEXOS

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 1/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	9.681.534,95D	17.087.012,35	15.074.642,37	11.693.904,93D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	368.470,36D	15.054.150,11	14.982.070,95	440.549,52D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	264.532,34D	14.139.225,04	14.074.998,93	328.758,45D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	264.532,34D	14.139.225,04	14.074.998,93	328.758,45D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇ	264.532,34D	14.139.225,04	14.074.998,93	328.758,45D
1.1.1.1.1.02			CONTA ÚNICA	3.746,71D	6.997.842,04	6.772.279,39	229.309,36D
1.1.1.1.1.02.01			BANCOS	897,41D	6.996.899,35	6.772.090,22	225.706,54D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000001 (50061)	P	F	BANCO DO BRASIL C MOVIMENTO 465068-9	0,00	6.064.793,23	5.845.718,13	219.075,10D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000002 (50062)	P	F	BANCO DO BRASIL - FUNAD - 28908-6	0,00	587.799,13	585.822,71	1.976,42D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000003 (50063)	P	F	BB - SEMANA DA ENFERMAGEM - 32233-4	32,08D	133.503,64	129.846,31	3.689,41D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000004 (50064)	P	F	BB - CONCURSO - 32631-3	489,76D	0,00	0,00	489,76D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000005 (50065)	P	F	SUPRIMENTO DE FUNDOS	200,00D	0,00	0,00	200,00D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000006 (50066)	P	F	BB - REFORMA SEDE - 31970-8	127,27D	210.803,35	210.703,07	227,55D
1.1.1.1.1.02.01.00.00.000007 (50067)	P	F	BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	48,30D	0,00	0,00	48,30D
1.1.1.1.1.02.03			RESTITUIÇÕES	2.849,30D	942,69	189,17	3.602,82D
1.1.1.1.1.02.03.00.00.000001 (50069)	P	F	Kennder Higo Arruda	1.779,47D	942,69	0,00	2.722,16D
1.1.1.1.1.02.03.00.00.000003 (50071)	P	F	Receita Federal	1.069,83D	0,00	189,17	880,66D
1.1.1.1.1.30			REDE BANCARIA - ARRECADADAÇÃO	0,00	5.860.045,71	5.860.045,71	0,00
1.1.1.1.1.30.00.00.00.000001 (50072)	P	F	BB - CONTA ARRECADACAO - 465064-6	0,00	5.860.045,71	5.860.045,71	0,00
1.1.1.1.1.50			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	260.785,63D	1.281.337,29	1.442.673,83	99.449,09D
1.1.1.1.1.50.02			POUPANÇA	260.785,63D	1.281.337,29	1.442.673,83	99.449,09D
1.1.1.1.1.50.02.01			POUPANÇA	260.785,63D	1.281.337,29	1.442.673,83	99.449,09D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000001 (50073)	P	F	BB - APLICACAO 50MIL - 465068-9	39.159,04D	1.257.662,70	1.231.870,48	64.951,26D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000003 (50074)	P	F	BB - REFORMA SEDE - 31970-8	190.891,62D	19.911,73	210.803,35	0,00
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000004 (50075)	P	F	BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	1.873,68D	235,04	0,00	2.108,72D
1.1.1.1.1.50.02.01.00.000005 (50076)	P	F	BB - CONCURSO - 32631-3	28.861,29D	3.527,82	0,00	32.389,11D
1.1.2			CRÉDITOS A CURTO PRAZO	39.372,71D	590.607,99	593.059,46	36.921,24D
1.1.2.2			CLIENTES	36.776,91D	590.607,99	593.059,46	34.325,44D
1.1.2.2.1			CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	36.776,91D	590.607,99	593.059,46	34.325,44D
1.1.2.2.1.01 (46747)	P	P	FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER/CARTAO	36.776,91D	590.607,99	593.059,46	34.325,44D
1.1.2.5			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.595,80D	0,00	0,00	2.595,80D
1.1.2.5.4			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	2.595,80D	0,00	0,00	2.595,80D
1.1.2.5.4.04			DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	2.595,80D	0,00	0,00	2.595,80D
1.1.2.5.4.04.01 (46932)	P	P	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILU	2.595,80D	0,00	0,00	2.595,80D
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.617,33D	210.824,14	193.332,18	32.109,29D
1.1.3.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.041,96D	16.119,70	15.618,63	1.543,03D
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	1.041,96D	16.119,70	15.618,63	1.543,03D
1.1.3.1.1.02 (40087)	P	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.041,96D	16.119,70	15.618,63	1.543,03D
1.1.3.8			OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.605,49D	194.704,44	177.713,55	30.596,38D
1.1.3.8.1			OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.605,49D	194.704,44	177.713,55	30.596,38D
1.1.3.8.1.06			VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.605,49D	194.704,44	177.713,55	30.596,38D
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000001 (50403)	P	F	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00	26.283,80	26.283,80	0,00
1.1.3.8.1.06.00.00.00.000002 (50406)	P	F	ADIANTAMENTO SALARIAL	0,00	23.516,32	23.459,30	57,02D
1.1.3.8.1.11.02 (50174)	P	F	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	13.597,37D	144.904,32	127.962,33	30.539,36D
1.1.3.8.1.11.05 (50175)	P	F	IRRF SERVIDOR REEMBOLSAR	8,12D	0,00	8,12	0,00
1.1.3.9			(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRA	30,12C	0,00	0,00	30,12C

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.1.3.9.1			(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PR/	30,12C	0,00	0,00	30,12C
1.1.3.9.1.99 (47200)	P	P	(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO F	30,12C	0,00	0,00	30,12C
1.1.5			ESTOQUES	49.947,98D	113.492,94	120.680,38	42.760,54D
1.1.5.6			ALMOXARIFADO	49.947,98D	113.492,94	120.680,38	42.760,54D
1.1.5.6.1			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	49.947,98D	113.492,94	120.680,38	42.760,54D
1.1.5.6.1.01			MATERIAL DE CONSUMO	49.947,98D	113.492,94	120.680,38	42.760,54D
1.1.5.6.1.01.01 (45531)	P	P	MATERIAL DE CONSUMO	49.947,98D	113.492,94	120.680,38	42.760,54D
1.2			ATIVO NAO-CIRCULANTE	9.313.064,59D	2.032.862,24	92.571,42	11.253.355,41D
1.2.1			ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	6.343.635,36D	2.027.865,35	92.571,42	8.278.929,29D
1.2.1.1			CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.556.344,36D	108.312,20	92.571,42	1.572.085,14D
1.2.1.1.1			CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.556.344,36D	108.312,20	92.571,42	1.572.085,14D
1.2.1.1.1.05 (47279)	P	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.556.344,36D	108.312,20	92.571,42	1.572.085,14D
1.2.1.2			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	4.787.291,00D	1.919.553,15	0,00	6.706.844,15D
1.2.1.2.1			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - CONSOLIDAÇÃO	4.787.291,00D	1.919.553,15	0,00	6.706.844,15D
1.2.1.2.1.04			CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS	4.782.110,90D	1.919.553,15	0,00	6.701.664,05D
1.2.1.2.1.04.07			MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	2.781,82D	0,00	0,00	2.781,82D
1.2.1.2.1.04.07.00.00.000002 (45909)	P	P	Sidneia Peloi	754,36D	0,00	0,00	754,36D
1.2.1.2.1.04.07.00.00.000003 (45910)	P	P	Elizete Bezerra Hossaki	2.027,46D	0,00	0,00	2.027,46D
1.2.1.2.1.04.99			OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	4.779.329,08D	1.919.553,15	0,00	6.698.882,23D
1.2.1.2.1.04.99.00.00.000001 (50172)	P	P	CREDITOS A RECEBER REFERENTE A ANUIDADES DE EXERCICIOS AI	4.779.329,08D	1.919.553,15	0,00	6.698.882,23D
1.2.1.2.1.98			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	5.180,10D	0,00	0,00	5.180,10D
1.2.1.2.1.98.12 (47345)	P	P	TÍTULOS A RECEBER	5.180,10D	0,00	0,00	5.180,10D
1.2.3			IMOBILIZADO	2.969.429,23D	4.996,89	0,00	2.974.426,12D
1.2.3.1			BENS MÓVEIS	1.037.425,23D	4.996,89	0,00	1.042.422,12D
1.2.3.1.1			BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.037.425,23D	4.996,89	0,00	1.042.422,12D
1.2.3.1.1.01			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	433.131,87D	0,00	0,00	433.131,87D
1.2.3.1.1.01.02 (47450)	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.342,71D	0,00	0,00	12.342,71D
1.2.3.1.1.01.06 (47454)	P	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	380.656,30D	0,00	0,00	380.656,30D
1.2.3.1.1.01.20 (47468)	P	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	40.132,86D	0,00	0,00	40.132,86D
1.2.3.1.1.02			BENS DE INFORMÁTICA	14.307,66D	4.996,89	0,00	19.304,55D
1.2.3.1.1.02.01 (47472)	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	14.307,66D	4.787,90	0,00	19.095,56D
1.2.3.1.1.02.02 (47473)	P	P	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	208,99	0,00	208,99D
1.2.3.1.1.03			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.448,84D	0,00	0,00	124.448,84D
1.2.3.1.1.03.01 (47476)	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.408,80D	0,00	0,00	1.408,80D
1.2.3.1.1.03.03 (47478)	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	79.884,85D	0,00	0,00	79.884,85D
1.2.3.1.1.03.04 (47479)	P	P	UTENSÍLIOS EM GERAL	43.155,19D	0,00	0,00	43.155,19D
1.2.3.1.1.04			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.196,95D	0,00	0,00	2.196,95D
1.2.3.1.1.04.02 (47482)	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.395,00D	0,00	0,00	1.395,00D
1.2.3.1.1.04.03 (47483)	P	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS	90,50D	0,00	0,00	90,50D
1.2.3.1.1.04.05 (47485)	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	711,45D	0,00	0,00	711,45D
1.2.3.1.1.05			VEÍCULOS	463.290,00D	0,00	0,00	463.290,00D
1.2.3.1.1.05.01 (47489)	P	P	VEÍCULOS EM GERAL	463.290,00D	0,00	0,00	463.290,00D
1.2.3.1.1.09 (47504)	P	P	ARMAMENTOS	49,90D	0,00	0,00	49,90D
1.2.3.1.1.99			DEMAIS BENS MÓVEIS	0,01D	0,00	0,00	0,01D
1.2.3.1.1.99.99 (47510)	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS	0,01D	0,00	0,00	0,01D
1.2.3.2			BENS IMÓVEIS	1.932.004,00D	0,00	0,00	1.932.004,00D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 3/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.2.3.2.1			BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.932.004,00D	0,00	0,00	1.932.004,00D
1.2.3.2.1.01			BENS DE USO ESPECIAL	1.932.004,00D	0,00	0,00	1.932.004,00D
1.2.3.2.1.01.03 (47514)	P	P	EDIFÍCIOS	1.932.004,00D	0,00	0,00	1.932.004,00D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 4/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.681.534,95C	12.733.966,98	12.840.136,02	9.787.703,99C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	100.865,61C	7.010.249,50	7.116.418,54	207.034,65C
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	29.119,23C	2.829.978,11	2.864.343,84	63.484,96C
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	2.266.943,32	2.266.943,42	0,10C
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.266.943,32	2.266.943,42	0,10C
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR	0,00	2.266.943,32	2.266.943,42	0,10C
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	2.266.943,32	2.266.943,42	0,10C
2.1.1.1.1.01.01.00.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	2.266.943,32	2.266.943,42	0,10C
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	29.119,23C	563.034,79	597.400,42	63.484,86C
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	29.119,23C	563.034,79	597.400,42	63.484,86C
2.1.1.4.3.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	29.119,23C	408.346,74	419.912,25	40.684,74C
2.1.1.4.3.01.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	29.119,23C	408.346,74	419.912,25	40.684,74C
2.1.1.4.3.01.01.00.01			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DO	0,00	379.227,51	419.912,25	40.684,74C
2.1.1.4.3.01.01.00.02 (47748)	P	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DE	29.119,23C	29.119,23	0,00	0,00
2.1.1.4.3.05			FGTS	0,00	154.688,05	177.488,17	22.800,12C
2.1.1.4.3.05.00.00.01			FGTS DO EXERCÍCIO	0,00	154.688,05	177.488,17	22.800,12C
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	46.034,25C	3.594.665,67	3.652.221,38	103.589,96C
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	46.034,25C	3.594.665,67	3.652.221,38	103.589,96C
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	46.034,25C	3.594.665,67	3.652.221,38	103.589,96C
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	46.034,25C	3.594.665,67	3.652.221,38	103.589,96C
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	46.034,25C	3.594.665,67	3.652.221,38	103.589,96C
2.1.3.1.1.01.01.00.01			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.536.933,06	3.637.849,80	100.916,74C
2.1.3.1.1.01.01.00.02 (47962)	P	F	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTEI	46.034,25C	57.732,61	14.371,58	2.673,22C
2.1.4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	18.394,07	18.394,07	0,00
2.1.4.1			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	18.394,07	18.394,07	0,00
2.1.4.1.3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO INTER OFSS - UNI	0,00	18.394,07	18.394,07	0,00
2.1.4.1.3.11			PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	18.394,07	18.394,07	0,00
2.1.4.1.3.11.00.00.01			PIS/PASEP A RECOLHER DO EXERCÍCIO	0,00	18.394,07	18.394,07	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.712,13C	567.211,65	581.459,25	39.959,73C
2.1.8.8			VALORES RESTITUÍVEIS	12.672,71C	432.469,73	459.756,75	39.959,73C
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	12.672,71C	432.469,73	459.756,75	39.959,73C
2.1.8.8.1.01			CONSIGNAÇÕES	12.672,71C	431.527,04	457.201,44	38.347,11C
2.1.8.8.1.01.01.03 (50249)	P	F	INSS/SALÁRIOS	0,00	159.382,46	174.432,23	15.049,77C
2.1.8.8.1.01.01.05 (50250)	P	F	IN-SRF	0,00	33.152,24	34.226,82	1.074,58C
2.1.8.8.1.01.01.08 (50251)	P	F	IRRF DE SERVIDORES	0,00	213.379,41	234.769,28	21.389,87C
2.1.8.8.1.01.01.12 (50252)	P	F	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	570,88	664,38	93,50C
2.1.8.8.1.01.01.99.01.000002 (50253)	P	F	Adto Salarial	0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
2.1.8.8.1.01.01.99.14 (50256)	P	F	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	10.728,73	10.728,73	0,00
2.1.8.8.1.01.02			INSS	11.294,19C	11.255,21	0,00	38,98C
2.1.8.8.1.01.02.01 (48244)	P	F	INSS - 2015	11.294,19C	11.255,21	0,00	38,98C
2.1.8.8.1.01.11			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.363,10C	678,11	0,00	684,99C
2.1.8.8.1.01.11.01 (48258)	P	F	IN-SRF - 2015	1.363,10C	678,11	0,00	684,99C
2.1.8.8.1.01.99			OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42C	0,00	0,00	15,42C
2.1.8.8.1.01.99.01			OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42C	0,00	0,00	15,42C
2.1.8.8.1.01.99.01.14 (50083)	P	F	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15,42C	0,00	0,00	15,42C
2.1.8.8.1.04			DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	0,00	1.612,62	1.612,62C

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 5/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.1.8.8.1.04.01 (48275)	P	F	DEPOSITOS E CAUÇÕES	0,00	0,00	1.612,62	1.612,62C
2.1.8.8.1.99			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	942,69	942,69	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.000002 (50405)	P	F	KENNDER HIGO ARRUDA	0,00	942,69	942,69	0,00
2.1.8.9			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.039,42C	134.741,92	121.702,50	0,00D
2.1.8.9.1			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	13.039,42C	134.741,92	121.702,50	0,00D
2.1.8.9.1.02			DIARIAS A PAGAR (F)	0,00	112.950,00	112.950,00	0,00
2.1.8.9.1.02.00.00.01			DIARIAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	112.950,00	112.950,00	0,00
2.1.8.9.1.03			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00	8.752,50	8.752,50	0,00
2.1.8.9.1.03.00.00.01			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	8.752,50	8.752,50	0,00
2.1.8.9.1.13			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	13.039,42C	13.039,42	0,00	0,00
2.1.8.9.1.13.00.00.02 (48314)	P	F	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANT	13.039,42C	13.039,42	0,00	0,00
2.3			PATRIMONIO LIQUIDO	9.580.669,34C	5.723.717,48	5.723.717,48	9.580.669,34C
2.3.7			RESULTADOS ACUMULADOS	9.580.669,34C	5.723.717,48	5.723.717,48	9.580.669,34C
2.3.7.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	9.580.669,34C	5.723.717,48	5.723.717,48	9.580.669,34C
2.3.7.1.1			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	9.880.967,61C	5.264.774,01	5.264.774,01	9.880.967,61C
2.3.7.1.1.01 (41806)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	5.264.774,01C	5.264.774,01	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02 (48576)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.616.193,60C	0,00	5.264.774,01	9.880.967,61C
2.3.7.1.2			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	79.322,60C	79.322,60	79.322,60	79.322,60C
2.3.7.1.2.01 (41812)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	79.322,60C	79.322,60	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02 (48577)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	79.322,60	79.322,60C
2.3.7.1.3			SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS -UNIÃO	379.620,87D	379.620,87	379.620,87	379.620,87D
2.3.7.1.3.01 (41817)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	379.620,87D	0,00	379.620,87	0,00
2.3.7.1.3.02 (48579)	P	P	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	379.620,87	0,00	379.620,87D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 6/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	7.331.401,69	600.196,05	6.731.205,64D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.375.820,47	0,00	3.375.820,47D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	3.375.820,47	0,00	3.375.820,47D
3.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	450.887,63	0,00	450.887,63D
3.1.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	450.887,63	0,00	450.887,63D
3.1.1.1.1.02			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	444.838,63	0,00	444.838,63D
3.1.1.1.1.02.11 (48633)	P		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	444.838,63	0,00	444.838,63D
3.1.1.1.1.03 (48637)	P		SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	6.049,00	0,00	6.049,00D
3.1.1.2			REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	2.924.932,84	0,00	2.924.932,84D
3.1.1.2.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.924.932,84	0,00	2.924.932,84D
3.1.1.2.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	2.326.512,99	0,00	2.326.512,99D
3.1.1.2.1.01.01 (48639)	P		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	1.653.305,66	0,00	1.653.305,66D
3.1.1.2.1.01.06 (48644)	P		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	704,00	0,00	704,00D
3.1.1.2.1.01.14 (48652)	P		GRATIFICAÇÕES	0,00	263.332,67	0,00	263.332,67D
3.1.1.2.1.01.21 (48659)	P		FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	103.557,97	0,00	103.557,97D
3.1.1.2.1.01.22 (48660)	P		13. SALARIO	0,00	178.515,65	0,00	178.515,65D
3.1.1.2.1.01.23 (48661)	P		FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	32.503,76	0,00	32.503,76D
3.1.1.2.1.01.24 (48662)	P		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	34.004,28	0,00	34.004,28D
3.1.1.2.1.01.99			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	60.589,00	0,00	60.589,00D
3.1.1.2.1.01.99.00.000001 (50395)	P		AUXILIO TRANSPORTE EM PECÚNIA, DE CARATER INDENIZATÓRIO	0,00	60.589,00	0,00	60.589,00D
3.1.1.2.1.02			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.019,43	0,00	1.019,43D
3.1.1.2.1.02.03 (48677)	P		SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0,00	1.019,43	0,00	1.019,43D
3.1.1.2.1.04			CONTRAT. TEMPO DETERMINADO	0,00	597.400,42	0,00	597.400,42D
3.1.1.2.1.04.26 (48712)	P		INSS PATRONAL	0,00	419.912,25	0,00	419.912,25D
3.1.1.2.1.04.27 (48713)	P		FGTS	0,00	177.488,17	0,00	177.488,17D
3.2			BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	224.900,00	0,00	224.900,00D
3.2.9			OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	224.900,00	0,00	224.900,00D
3.2.9.9			OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	224.900,00	0,00	224.900,00D
3.2.9.9.1 (42216)	P		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA, INCLUSIVE DE CARÁTER INDENIZA	0,00	224.900,00	0,00	224.900,00D
3.3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.629.508,75	9.588,06	1.619.920,69D
3.3.1			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	231.134,82	0,10	231.134,72D
3.3.1.1			CONSUMO DE MATERIAL	0,00	207.710,82	0,10	207.710,72D
3.3.1.1.1			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	207.710,82	0,10	207.710,72D
3.3.1.1.1.01 (48822)	P		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	14.969,27	0,00	14.969,27D
3.3.1.1.1.06 (48826)	P		GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	6.202,99	0,00	6.202,99D
3.3.1.1.1.16 (48835)	P		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	52.058,52	0,00	52.058,52D
3.3.1.1.1.21 (48840)	P		MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.018,20	0,00	2.018,20D
3.3.1.1.1.22 (48841)	P		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	6.647,42	0,10	6.647,32D
3.3.1.1.1.26 (48845)	P		MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	481,04	0,00	481,04D
3.3.1.1.1.39 (48858)	P		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	2.373,00	0,00	2.373,00D
3.3.1.1.1.99 (48880)	P		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	122.960,38	0,00	122.960,38D
3.3.1.2			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	23.424,00	0,00	23.424,00D
3.3.1.2.1			DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	23.424,00	0,00	23.424,00D
3.3.1.2.1.01 (48881)	P		MERCADORIAS DOADAS	0,00	1.612,80	0,00	1.612,80D
3.3.1.2.1.06 (48886)	P		MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	18.041,20	0,00	18.041,20D
3.3.1.2.1.99 (48889)	P		OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	3.770,00	0,00	3.770,00D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 7/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.2			SERVICOS	0,00	1.398.373,93	9.587,96	1.388.785,97D
3.3.2.1			DIARIAS	0,00	109.110,00	2.520,00	106.590,00D
3.3.2.1.1			DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	109.110,00	2.520,00	106.590,00D
3.3.2.1.1.01			DIARIAS	0,00	72.960,00	720,00	72.240,00D
3.3.2.1.1.01.01 (48890)	P		DIÁRIAS SERVIDORES	0,00	72.960,00	720,00	72.240,00D
3.3.2.1.1.04 (48899)	P		DIARIAS A CONSELHEIROS	0,00	36.150,00	1.800,00	34.350,00D
3.3.2.2			SERVICOS TERCEIROS - PF	0,00	367.524,45	0,00	367.524,45D
3.3.2.2.1			SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	367.524,45	0,00	367.524,45D
3.3.2.2.1.07 (48911)	P		COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	55.185,67	0,00	55.185,67D
3.3.2.2.1.11			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	190,00	0,00	190,00D
3.3.2.2.1.11.04 (48918)	P		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	190,00	0,00	190,00D
3.3.2.2.1.15 (48926)	P		SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00D
3.3.2.2.1.30 (48940)	P		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	265,58	0,00	265,58D
3.3.2.2.1.31 (48941)	P		JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	22.550,00	0,00	22.550,00D
3.3.2.2.1.36			SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	123.903,79	0,00	123.903,79D
3.3.2.2.1.36.07 (50247)	P		ESTAGIÁRIOS	0,00	93.798,98	0,00	93.798,98D
3.3.2.2.1.36.25 (50246)	P		SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	30.104,81	0,00	30.104,81D
3.3.2.2.1.37 (48945)	P		AUXILIO REPRESENTACAO	0,00	151.140,00	0,00	151.140,00D
3.3.2.2.1.99 (48949)	P		OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	12.789,41	0,00	12.789,41D
3.3.2.3			SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	921.739,48	7.067,96	914.671,52D
3.3.2.3.1			SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	921.739,48	7.067,96	914.671,52D
3.3.2.3.1.04 (48953)	P		COMUNICAÇÃO	0,00	108.081,29	0,00	108.081,29D
3.3.2.3.1.05			PUBLICIDADE	0,00	251,00	0,00	251,00D
3.3.2.3.1.05.01 (48955)	P		PUBLICIDADE LEGAL	0,00	251,00	0,00	251,00D
3.3.2.3.1.29 (48980)	P		SEGUROS EM GERAL	0,00	3.775,13	0,00	3.775,13D
3.3.2.3.1.34 (48985)	P		SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00D
3.3.2.3.1.39			SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	416.087,67	0,00	416.087,67D
3.3.2.3.1.39.10 (50241)	P		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	207.475,74	0,00	207.475,74D
3.3.2.3.1.39.11 (50242)	P		LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	58.342,00	0,00	58.342,00D
3.3.2.3.1.39.14 (50243)	P		LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	0,00	10.824,64	0,00	10.824,64D
3.3.2.3.1.39.20 (50248)	P		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUF	0,00	23.942,41	0,00	23.942,41D
3.3.2.3.1.39.43 (50240)	P		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	86.280,00	0,00	86.280,00D
3.3.2.3.1.39.44 (50245)	P		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.836,76	0,00	2.836,76D
3.3.2.3.1.39.88 (50239)	P		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	26.386,12	0,00	26.386,12D
3.3.2.3.1.56 (49003)	P		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	76.567,18	0,00	76.567,18D
3.3.2.3.1.99 (49004)	P		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	309.177,21	7.067,96	302.109,25D
3.5			TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.473.355,52	0,00	1.473.355,52D
3.5.2			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.462.896,41	0,00	1.462.896,41D
3.5.2.4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	1.462.896,41	0,00	1.462.896,41D
3.5.2.4.1 (42783)	P		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.462.896,41	0,00	1.462.896,41D
3.5.7			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	10.459,11	0,00	10.459,11D
3.5.7.1			EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES	0,00	9.824,11	0,00	9.824,11D
3.5.7.1.3			EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	549,24	0,00	549,24D
3.5.7.1.3.04 (49114)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0,00	160,00	0,00	160,00D
3.5.7.1.3.05 (49115)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	0,00	389,24	0,00	389,24D
3.5.7.1.5			EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	9.274,87	0,00	9.274,87D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 8/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.5.7.1.5.03 (49129)	P		MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.774,87	0,00	2.774,87D
3.5.7.1.5.04 (49130)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00D
3.5.7.2			EXECUÇÃO DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	635,00	0,00	635,00D
3.5.7.2.1			EXECUÇÃO DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	635,00	0,00	635,00D
3.5.7.2.1.04 (49138)	P		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	0,00	635,00	0,00	635,00D
3.6			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	593.059,46	590.607,99	2.451,47D
3.6.5			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	593.059,46	590.607,99	2.451,47D
3.6.5.0.1			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	593.059,46	590.607,99	2.451,47D
3.6.5.0.1.01 (49173)	P		BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	0,00	593.059,46	590.607,99	2.451,47D
3.7			TRIBUTÁRIAS	0,00	33.383,01	0,00	33.383,01D
3.7.1			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	12.869,41	0,00	12.869,41D
3.7.1.2			TAXAS	0,00	12.869,41	0,00	12.869,41D
3.7.1.2.1			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	12.869,41	0,00	12.869,41D
3.7.1.2.1.01 (49188)	P		TAXAS MUNICIPAIS	0,00	1.341,23	0,00	1.341,23D
3.7.1.2.1.02 (49189)	P		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	11.528,18	0,00	11.528,18D
3.7.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.513,60	0,00	20.513,60D
3.7.2.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.513,60	0,00	20.513,60D
3.7.2.1.1			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.513,60	0,00	20.513,60D
3.7.2.1.1.02 (49193)	P		PIS/PASEP	0,00	20.513,60	0,00	20.513,60D
3.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.374,48	0,00	1.374,48D
3.9.5			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.374,48	0,00	1.374,48D
3.9.5.0.1			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.374,48	0,00	1.374,48D
3.9.5.0.1.05 (49222)	P		CUSTOS ADMINISTRATIVOS	0,00	1.374,48	0,00	1.374,48D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 9/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	41.654,91	8.679.061,49	8.637.406,58C
4.2			CONTRIBUIÇÕES	0,00	977,93	5.961.717,20	5.960.739,27C
4.2.4			CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	977,93	5.961.717,20	5.960.739,27C
4.2.4.0.1 (43525)	P		CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CI	0,00	977,93	5.961.717,20	5.960.739,27C
4.3			EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	278,08	942.874,47	942.596,39C
4.3.3			EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	278,08	942.874,47	942.596,39C
4.3.3.1			VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE	0,00	278,08	942.874,47	942.596,39C
4.3.3.1.1.16.13.99 (50235)	P		OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	278,08	942.874,47	942.596,39C
4.4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	177,87	953.158,14	952.980,27C
4.4.2			JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	177,87	883.721,76	883.543,89C
4.4.2.4			JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	177,87	883.721,76	883.543,89C
4.4.2.4.1			JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONS	0,00	177,87	883.721,76	883.543,89C
4.4.2.4.1.12.99.01 (50236)	P		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	312.937,84	312.937,84C
4.4.2.4.1.19.99 (50237)	P		OUTRAS MULTAS	0,00	103,51	226.470,07	226.366,56C
4.4.2.4.1.80.99 (50238)	P		OUTRAS RECEITAS	0,00	74,36	344.313,85	344.239,49C
4.4.5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRA	0,00	0,00	69.436,38	69.436,38C
4.4.5.2			REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	69.436,38	69.436,38C
4.4.5.2.1 (49330)	P		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	69.436,38	69.436,38C
4.5			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	40.221,03	706.225,36	666.004,33C
4.5.1			TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	40.221,03	706.225,36	666.004,33C
4.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	427,97	586.324,36	585.896,39C
4.5.1.1.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	0,00	427,97	586.324,36	585.896,39C
4.5.1.1.2.02			REPASSE RECEBIDO	0,00	427,97	586.324,36	585.896,39C
4.5.1.1.2.02.99 (49333)	P		OUTROS REPASSES RECEBIDOS	0,00	427,97	586.324,36	585.896,39C
4.5.1.3			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O F	0,00	39.793,06	119.901,00	80.107,94C
4.5.1.3.2			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O F	0,00	39.793,06	119.901,00	80.107,94C
4.5.1.3.2.01			PLANO FINANCEIRO	0,00	39.793,06	119.901,00	80.107,94C
4.5.1.3.2.01.99 (43997)	P		OUTROS APORTES PARA O RPPS	0,00	39.793,06	119.901,00	80.107,94C
4.6			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	0,00	114.270,72	114.270,72C
4.6.3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	113.492,94	113.492,94C
4.6.3.9			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	113.492,94	113.492,94C
4.6.3.9.1			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	113.492,94	113.492,94C
4.6.3.9.1.06 (50165)	P		ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	113.492,94	113.492,94C
4.6.4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	777,78	777,78C
4.6.4.0.1			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	777,78	777,78C
4.6.4.0.1.01 (44179)	P		CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	777,78	777,78C
4.9			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	815,60	815,60C
4.9.9			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	815,60	815,60C
4.9.9.6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	815,60	815,60C
4.9.9.6.1			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	815,60	815,60C
4.9.9.6.1.99 (49549)	P		OUTRAS RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	815,60	815,60C

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 10/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	109.861,02D	22.769.611,71	3.094.663,32	19.784.809,41D
5.2			ORÇAMENTO APROVADO	0,00	22.662.982,56	2.988.034,17	19.674.948,39D
5.2.1			PREVISÃO DA RECEITA	0,00	6.286.150,00	0,00	6.286.150,00D
5.2.1.1			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	6.286.150,00	0,00	6.286.150,00D
5.2.1.1.1 (49553)	O		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	6.286.150,00	0,00	6.286.150,00D
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	16.376.832,56	2.988.034,17	13.388.798,39D
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	9.100.150,00	2.319.000,00	6.781.150,00D
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	0,00	6.286.150,00	0,00	6.286.150,00D
5.2.2.1.1.01 (44257)	O		CREDITO INICIAL	0,00	6.286.150,00	0,00	6.286.150,00D
5.2.2.1.2			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	1.103.000,00	0,00	1.103.000,00D
5.2.2.1.2.01 (49563)	O		CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00D
5.2.2.1.2.02			CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00D
5.2.2.1.2.02.01 (49564)	O		CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00D
5.2.2.1.3			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.711.000,00	1.711.000,00	0,00
5.2.2.1.3.02 (49571)	O		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00D
5.2.2.1.3.03 (49572)	O		ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	608.000,00	0,00	608.000,00D
5.2.2.1.3.09 (49577)	O		(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00C
5.2.2.1.3.99 (49578)	O		VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	608.000,00	1.103.000,00	495.000,00C
5.2.2.1.9			(-)ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00C
5.2.2.1.9.04 (49579)	O		(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	608.000,00	608.000,00C
5.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00	7.276.682,56	669.034,17	6.607.648,39D
5.2.2.9.2			EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	7.276.682,56	669.034,17	6.607.648,39D
5.2.2.9.2.01			EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	7.276.682,56	669.034,17	6.607.648,39D
5.2.2.9.2.01.01 (50056)	O		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	7.276.682,56	669.034,17	6.607.648,39D
5.3			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	109.861,02D	106.629,15	106.629,15	109.861,02D
5.3.1			INSCRIÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	21.668,12D	21.668,12	21.668,12	21.668,12D
5.3.1.1 (44323)	O		RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	21.668,12	0,00	21.668,12D
5.3.1.7 (44327)	O		RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.668,12D	0,00	21.668,12	0,00
5.3.2			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	88.192,90D	84.961,03	84.961,03	88.192,90D
5.3.2.1 (44329)	O		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	84.961,03	0,00	84.961,03D
5.3.2.2 (44330)	O		RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.231,87D	0,00	0,00	3.231,87D
5.3.2.7 (44332)	O		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	84.961,03D	0,00	84.961,03	0,00

MATO GROSSO

Exercício de 2016

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 11/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	109.861,02C	42.364.734,80	62.039.683,19	19.784.809,41C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	42.133.444,49	61.808.392,88	19.674.948,39C
6.2.1			EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	6.670.336,15	12.956.486,15	6.286.150,00C
6.2.1.1 (49591)	O		RECEITA A REALIZAR	0,00	6.628.681,24	6.327.804,91	300.876,33D
6.2.1.2			RECEITA REALIZADA	0,00	41.654,91	6.628.681,24	6.587.026,33C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000667 (46050)	O		Anuidades do Exercício	0,00	977,93	3.075.539,77	3.074.561,84C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000668 (46051)	O		Anuidades de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	858.312,08	858.312,08C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000678 (46061)	O		Aplicações de Fundos de Curto Prazo/CDB	0,00	0,00	69.436,38	69.436,38C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000757 (46140)	O		Serv. de Inscrição em Concurso Públicos	0,00	217,32	451.037,55	450.820,23C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000758 (46141)	O		Serv. de Venda de Editais	0,00	60,76	491.836,92	491.776,16C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000785 (46168)	O		Programa de Eventos Especiais	0,00	39.793,06	119.901,00	80.107,94C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000844 (46227)	O		Multas sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	31.735,70	31.735,70C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000845 (46228)	O		Juros sobre Anuidades de Pessoas Físicas	0,00	0,00	235.488,14	235.488,14C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000848 (46231)	O		Multas de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Física	0,00	0,00	3.383,89	3.383,89C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000850 (46233)	O		Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	0,00	0,00	42.330,11	42.330,11C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000852 (46235)	O		Multas de Eleições	0,00	103,51	226.470,07	226.366,56C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000944 (46327)	O		Receita da Dívida Ativa de Outras Contrib - Princ	0,00	0,00	92.571,42	92.571,42C
6.2.1.2.0.00.00.00.0000966 (46349)	O		Receitas Não Identificadas	0,00	74,36	344.313,85	344.239,49C
6.2.1.2.0.00.00.00.001148 (50444)	O		Fundo de Apoio Administrativo - FUNAD	0,00	427,97	586.324,36	585.896,39C
6.2.2			EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	35.463.108,34	48.851.906,73	13.388.798,39C
6.2.2.1			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	21.673.895,45	28.455.045,45	6.781.150,00C
6.2.2.1.1 (44351)	O		CREDITO DISPONIVEL	0,00	7.884.682,56	8.058.184,17	173.501,61C
6.2.2.1.3			CREDITO UTILIZADO	0,00	13.789.212,89	20.396.861,28	6.607.648,39C
6.2.2.1.3.01 (44357)	O		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	7.288.354,95	7.288.354,95	0,00
6.2.2.1.3.03 (44359)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	6.477.888,51	6.642.290,21	164.401,70C
6.2.2.1.3.04 (44360)	O		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	22.969,43	6.466.216,12	6.443.246,69C
6.2.2.9			OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	13.789.212,89	20.396.861,28	6.607.648,39C
6.2.2.9.2			EMISSAO DE EMPENHO	0,00	13.789.212,89	20.396.861,28	6.607.648,39C
6.2.2.9.2.01			EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	13.789.212,89	20.396.861,28	6.607.648,39C
6.2.2.9.2.01.01 (49600)	O		EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	7.288.354,95	7.288.354,95	0,00
6.2.2.9.2.01.03 (49602)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	6.477.888,51	6.642.290,21	164.401,70C
6.2.2.9.2.01.04 (49603)	O		EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	22.969,43	6.466.216,12	6.443.246,69C
6.3			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	109.861,02C	231.290,31	231.290,31	109.861,02C
6.3.1			EXECUÇÃO DE RP NAO PROCESSADOS	21.668,12C	49.259,60	49.259,60	21.668,12C
6.3.1.1 (44384)	O		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	21.668,12	21.668,12	0,00
6.3.1.3 (44386)	O		RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	5.923,36	5.923,36	0,00
6.3.1.4 (44387)	O		RP NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	5.923,36	5.923,36C
6.3.1.7			RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.668,12C	21.668,12	0,00	0,00
6.3.1.7.1 (49604)	O		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	21.668,12C	21.668,12	0,00	0,00
6.3.1.9			RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	15.744,76	15.744,76C
6.3.1.9.9 (44393)	O		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	15.744,76	15.744,76C
6.3.2			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	88.192,90C	182.030,71	182.030,71	88.192,90C
6.3.2.1 (44395)	O		RP PROCESSADOS A PAGAR	3.231,87C	91.294,68	90.736,03	2.673,22C
6.3.2.2 (44396)	O		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	5.775,00	90.516,90	84.741,90C
6.3.2.7 (44398)	O		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	84.961,03C	84.961,03	0,00	0,00
6.3.2.9			RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	777,78	777,78C
6.3.2.9.1			POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	0,00	0,00	777,78	777,78C

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.3.2.9.1.01 (49608)	O		CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - NE	0,00	0,00	777,78	777,78C

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	1.552.986,52D	24.033.095,22	9.698.971,85	15.887.109,89D
7.1			ATOS POTENCIAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2			ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2.3			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2.3.1			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.1.2.3.1.04.00.00.00.000001 (50392)	C		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.137,83D	23.961.975,52	9.682.537,62	14.557.575,73D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	278.137,83D	23.961.975,52	9.682.537,62	14.557.575,73D
7.2.1.1			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	278.137,83D	23.961.975,52	9.682.537,62	14.557.575,73D
7.2.1.1.1 (49683)	C		DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	278.137,83D	23.839.172,76	9.642.744,56	14.474.566,03D
7.2.1.1.2 (49684)	C		RECURSOS VINCULADOS	0,00	122.802,76	39.793,06	83.009,70D
7.3			DÍVIDA ATIVA	1.273.806,73D	0,00	0,00	1.273.806,73D
7.3.2 (49687)	C		CONTROLE DA INSCRICAO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.273.806,73D	0,00	0,00	1.273.806,73D
7.9			OUTROS CONTROLES	1.041,96D	16.119,70	16.434,23	727,43D
7.9.1			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.041,96D	16.119,70	16.434,23	727,43D
7.9.1.2			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.041,96D	16.119,70	16.434,23	727,43D
7.9.1.2.1 (49706)	C		CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDID	1.041,96D	16.119,70	16.434,23	727,43D

MATO GROSSO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Balancete de Verificação de Janeiro até Dezembro - 2016

Página: 14/14

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8			CONTROLES CREDORES	1.552.986,52C	48.279.252,58	62.613.375,95	15.887.109,89C
8.1			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3.1			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3.1.04			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3.1.04.01			A EXECUTAR	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.1.2.3.1.04.01.00.00.000001 (50393)	C		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00C
8.2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	278.137,83C	48.170.246,93	62.449.684,83	14.557.575,73C
8.2.1			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	278.137,83C	48.170.246,93	62.449.684,83	14.557.575,73C
8.2.1.1			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	278.137,83C	48.170.246,93	62.449.684,83	14.557.575,73C
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS (DDR)	155.604,10C	20.508.419,00	20.505.135,08	152.320,18C
8.2.1.1.1.01 (44775)	C		DDR - RECURSOS DISPONÍVEL	155.604,10C	20.508.419,00	20.505.135,08	152.320,18C
8.2.1.1.2 (44777)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	21.668,12C	12.834.834,10	12.813.165,98	0,00
8.2.1.1.3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	100.865,61C	7.226.540,81	7.332.709,85	207.034,65C
8.2.1.1.3.01 (44779)	C		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	101.613,83C	6.547.214,48	6.739.169,99	293.569,34C
8.2.1.1.3.02 (44780)	C		COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	12.672,71C	497.996,87	525.013,95	39.689,79C
8.2.1.1.3.03 (44781)	C		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	13.420,93D	181.329,46	68.525,91	126.224,48D
8.2.1.1.4 (44782)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	7.600.453,02	21.798.673,92	14.198.220,90C
8.3			EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	1.273.806,73C	92.571,42	92.571,42	1.273.806,73C
8.3.2			EXECUÇÃO DA INSCRICAO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	1.273.806,73C	92.571,42	92.571,42	1.273.806,73C
8.3.2.3 (44813)	C		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	1.273.806,73C	92.571,42	0,00	1.181.235,31C
8.3.2.4 (44814)	C		CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	0,00	92.571,42	92.571,42C
8.9			OUTROS CONTROLES	1.041,96C	16.434,23	16.119,70	727,43C
8.9.1			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.041,96C	16.434,23	16.119,70	727,43C
8.9.1.2			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTU	1.041,96C	16.434,23	16.119,70	727,43C
8.9.1.2.1			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDII	1.041,96C	16.434,23	16.119,70	727,43C
8.9.1.2.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	1.041,96C	16.434,23	16.119,70	727,43C
			TOTAL:	0,00	174.640.730,24	174.640.730,24	0,00C

Cuiabá, 10/03/2017

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente

CELSON MONTEIRO DE AGUIAR
Tesorero

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	440.549,52	PASSIVO CIRCULANTE	207.034,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	328.758,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	63.484,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	328.758,45	PESSOAL A PAGAR	0,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	328.758,45	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,10
CONTA ÚNICA	229.309,36	PESSOAL A PAGAR	0,10
BANCOS	225.706,54	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,10
BANCO DO BRASIL C MOVIMENTO 465068-9	219.075,10	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,10
BANCO DO BRASIL - FUNAD - 28908-6	1.976,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	63.484,86
BB - SEMANA DA ENFERMAGEM - 32233-4	3.689,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	63.484,86
BB - CONCURSO - 32631-3	489,76	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	40.684,74
SUPRIMENTO DE FUNDOS	200,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	40.684,74
BB - REFORMA SEDE - 31970-8	227,55	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DI	40.684,74
BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	48,30	FGTS	22.800,12
RESTITUIÇÕES	3.602,82	FGTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.800,12
Kennder Higo Arruda	2.722,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	103.589,96
Receita Federal	880,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	103.589,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	99.449,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONS(103.589,96
POUPANÇA	99.449,09	FORNECEDORES NACIONAIS	103.589,96
POUPANÇA	99.449,09	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	103.589,96
BB - APLICACAO 50MIL - 465068-9	64.951,26	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTE	103.589,96
BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	2.108,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.959,73
BB - CONCURSO - 32631-3	32.389,11	VALORES RESTITUÍVEIS	39.959,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	36.921,24	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	39.959,73
CLIENTES	34.325,44	CONSIGNAÇÕES	38.347,11
CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	34.325,44	RETENÇÕES	37.607,72
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER/CARTAO	34.325,44	INSS/SALÁRIOS	15.049,77
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.595,80	IN-SRF	1.074,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	2.595,80	IRRF DE SERVIDORES	21.389,87
DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	2.595,80	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	93,50
DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	2.595,80	INSS	38,98
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.109,29	INSS - 2015	38,98
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.543,03	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	684,99
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	1.543,03	IN-SRF - 2015	684,99
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.543,03	OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.596,38	OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.596,38	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15,42
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	57,02	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.612,62
ADIANTAMENTO SALARIAL	57,02		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDEN'	30.539,36		
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	30.539,36		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-30,12		
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-30,12		
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PR	-30,12		
ESTOQUES	42.760,54		
ALMOXARIFADO	42.760,54		
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	42.760,54		
MATERIAL DE CONSUMO	42.760,54		
MATERIAL DE CONSUMO	42.760,54		

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.253.355,41	DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.612,62
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.278.929,29	TOTAL DO PASSIVO	207.034,65
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.572.085,14		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.572.085,14	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.572.085,14	RESULTADOS ACUMULADOS	11.486.870,28
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	6.706.844,15	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.906.200,94
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - CONSOLIDAÇÃO	6.706.844,15	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.580.669,34
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS A	6.701.664,05	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.486.870,28
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	2.781,82		
Sidneia Peloi	754,36		
Elizete Bezerra Hossaki	2.027,46		
OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	6.698.882,23		
CREDITOS A RECEBER REFERENTE A ANUIDADES DE EXERCICIOS	6.698.882,23		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	5.180,10		
TÍTULOS A RECEBER	5.180,10		
IMOBILIZADO	2.974.426,12		
BENS MÓVEIS	1.042.422,12		
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.042.422,12		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	433.131,87		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.342,71		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	380.656,30		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	40.132,86		
BENS DE INFORMÁTICA	19.304,55		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.095,56		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208,99		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.448,84		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.408,80		
MOBILIÁRIO EM GERAL	79.884,85		
UTENSÍLIOS EM GERAL	43.155,19		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.196,95		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.395,00		
DISCOTECAS E FILMOTECAS	90,50		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	711,45		
VEÍCULOS	463.290,00		
VEÍCULOS EM GERAL	463.290,00		
ARMAMENTOS	49,90		
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,01		
OUTROS BENS MÓVEIS	0,01		
BENS IMÓVEIS	1.932.004,00		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.932.004,00		
BENS DE USO ESPECIAL	1.932.004,00		

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
EDIFÍCIOS	1.932.004,00		
TOTAL	11.693.904,93	TOTAL	11.693.904,93

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	359.354,83	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.034,65
ATIVO CIRCULANTE	359.354,83	PASSIVO CIRCULANTE	207.034,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	328.758,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	63.484,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	328.758,45	PESSOAL A PAGAR	0,10
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL-CONSOLIDAÇÃO	328.758,45	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,10
CONTA ÚNICA	229.309,36	PESSOAL A PAGAR	0,10
BANCOS	225.706,54	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,10
BANCO DO BRASIL C MOVIMENTO 465068-9	219.075,10	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,10
BANCO DO BRASIL - FUNAD - 28908-6	1.976,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	63.484,86
BB - SEMANA DA ENFERMAGEM - 32233-4	3.689,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR INTER OFSS - UNIÃO	63.484,86
BB - CONCURSO - 32631-3	489,76	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	40.684,74
SUPRIMENTO DE FUNDOS	200,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	40.684,74
BB - REFORMA SEDE - 31970-8	227,55	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTEF	40.684,74
BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	48,30	FGTS	22.800,12
RESTITUIÇÕES	3.602,82	FGTS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.800,12
Kennder Higo Arruda	2.722,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	103.589,96
Receita Federal	880,66	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	103.589,96
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	99.449,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	103.589,96
POUPANÇA	99.449,09	FORNECEDORES NACIONAIS	103.589,96
POUPANÇA	99.449,09	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	103.589,96
BB - APLICACAO 50MIL - 465068-9	64.951,26	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.589,96
BB - REESTRUTURACAO INFORMATICA - 31971-6	2.108,72	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.959,73
BB - CONCURSO - 32631-3	32.389,11	VALORES RESTITUÍVEIS	39.959,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.596,38	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	39.959,73
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	30.596,38	CONSIGNAÇÕES	38.347,11
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	30.596,38	RETENÇÕES	37.607,72
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	57,02	INSS/SALÁRIOS	15.049,77
ADIANTAMENTO SALARIAL	57,02	IN-SRF	1.074,58
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	30.539,36	IRRF DE SERVIDORES	21.389,87
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	30.539,36	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	93,50
		INSS	38,98
		INSS - 2015	38,98
		PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	684,99
		IN-SRF - 2015	684,99
		OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42
		OUTROS CONSIGNATARIOS	15,42
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	15,42
		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.612,62
		DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.612,62
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	359.354,83		

PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	207.034,65

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	11.334.550,10
ATIVO CIRCULANTE	81.194,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	36.921,24
CLIENTES	34.325,44
CLIENTES-CONSOLIDAÇÃO	34.325,44
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER/CARTAO	34.325,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.595,80
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - INTER OFSS - ESTADO	2.595,80
DÍVIDA ATIVA DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	2.595,80
DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.595,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.512,91
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.543,03
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS-CONSOLIDAÇÃO	1.543,03
SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.543,03
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-30,12
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	-30,12
(-) AJUSTE PARA PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-30,12
ESTOQUES	42.760,54
ALMOXARIFADO	42.760,54
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	42.760,54
MATERIAL DE CONSUMO	42.760,54
MATERIAL DE CONSUMO	42.760,54
ATIVO NAO-CIRCULANTE	11.253.355,41
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.278.929,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.572.085,14
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.572.085,14
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.572.085,14
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES	6.706.844,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES - CONSOLIDAÇÃO	6.706.844,15
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO PROVENIENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	6.701.664,05
MULTAS E JUROS A RECEBER DE SERVIDORES RESPONSABILIZADOS	2.781,82
Sidneia Peloi	754,36
Elizete Bezerra Hossaki	2.027,46
OUTROS CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	6.698.882,23
CREDITOS A RECEBER REFERENTE A ANUIDADES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.698.882,23
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	5.180,10
TÍTULOS A RECEBER	5.180,10
IMOBILIZADO	2.974.426,12
BENS MÓVEIS	1.042.422,12
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.042.422,12
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	433.131,87
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.342,71
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	380.656,30

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	40.132,86
BENS DE INFORMÁTICA	19.304,55
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.095,56
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	208,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.448,84
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.408,80
MOBILIÁRIO EM GERAL	79.884,85
UTENSÍLIOS EM GERAL	43.155,19
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.196,95
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.395,00
DISCOTECAS E FILMOTECAS	90,50
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	711,45
VEÍCULOS	463.290,00
VEÍCULOS EM GERAL	463.290,00
ARMAMENTOS	49,90
DEMAIS BENS MÓVEIS	0,01
OUTROS BENS MÓVEIS	0,01
BENS IMÓVEIS	1.932.004,00
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.932.004,00
BENS DE USO ESPECIAL	1.932.004,00
EDIFÍCIOS	1.932.004,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	11.334.550,10

SALDO PATRIMONIAL	11.486.870,28
--------------------------	----------------------

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	55.000,00
TOTAL	0,00	TOTAL	55.000,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	152.320,18
TOTAL	152.320,18

Cuiabá, 10/03/2017

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente

CELSON MONTEIRO DE AGUIAR
Tesoureiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	6.587.026,33	Despesa Orçamentária (VII)	6.607.648,39
Ordinária	6.506.918,39	Ordinária	6.524.638,69
Vinculada	80.107,94	Vinculada	83.009,70
Transferências de Convênios - Outros - Tesouro Ex.Cor.	80.107,94	Transferências de Convênios - Outros - Tesouro Ex.Cor.	83.009,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Interferências Financeiras (III)	815,60		
OUTRAS RESTITUIÇÃO	815,60		
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	807.647,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	723.614,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	177.713,55	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	194.704,44
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	177.713,55	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	194.704,44
OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	177.713,55	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	194.704,44
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	99.486,20	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	99.600,24
ADIANTAMENTOS	127.970,45	ADIANTAMENTOS	144.904,32
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	127.970,45	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E	144.904,32
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	255.924,66	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	289.808,64
IRRF SERVIDOR REEMBOLSAR	16,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	432.469,73
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	459.756,75	VALORES RESTITUÍVEIS	432.469,73
VALORES RESTITUÍVEIS	459.756,75	VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	432.469,73
VALORES RESTITUÍVEIS-CONSOLIDAÇÃO	459.756,75	CONSIGNAÇÕES	431.527,04
CONSIGNAÇÕES	457.201,44	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	419.593,72
CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	457.201,44	RETENÇÕES	419.593,72
RETENÇÕES	457.201,44	INSS/SALÁRIOS	318.764,92
INSS/SALÁRIOS	348.864,46	IN-SRF	66.304,48
IN-SRF	68.453,64	IRRF DE SERVIDORES	426.758,82
IRRF DE SERVIDORES	469.538,56	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.141,76
INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.328,76	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	13.108,73
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	13.108,73	CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.255,21
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	1.612,62	INSS	11.255,21
DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.612,62	INSS - 2015	11.255,21
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	942,69	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	678,11
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	IN-SRF - 2015	678,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados	164.401,70	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	942,69
RP PROCESSADOS PAGOS	5.775,00	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	5.923,36
		RP PROCESSADOS PAGOS	90.516,90
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	264.532,34	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	328.758,45
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	260.785,63	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	99.449,09
BANCO C/ MOVIMENTO	697,41	BANCO C/ MOVIMENTO	225.506,54
Kennder Higo Arruda	1.779,47	Kennder Higo Arruda	2.722,16
Receita Federal	1.069,83	Receita Federal	880,66
SUPRIMENTO DE FUNDOS	200,00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	200,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	7.660.021,27	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	7.660.021,27

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual

Cuiabá, 10/03/2017

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente

CELSON MONTEIRO DE AGUIAR
Tesoureiro

JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

MATO GROSSO
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	6.286.150,00	6.286.150,00	6.587.026,33	300.876,33		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.867.000,00	3.867.000,00	3.932.873,92	65.873,92		
CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	3.867.000,00	3.867.000,00	3.932.873,92	65.873,92		
RECEITA PATRIMONIAL	149.150,00	149.150,00	69.436,38	-79.713,62		
Receitas de Valores Mobiliários	149.150,00	149.150,00	69.436,38	-79.713,62		
RECEITA DE SERVIÇOS	556.000,00	556.000,00	942.596,39	386.596,39		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	320.000,00	320.000,00	666.004,33	346.004,33		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	320.000,00	320.000,00	666.004,33	346.004,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.394.000,00	1.394.000,00	976.115,31	-417.884,69		
Multas e Juros de Mora	735.000,00	735.000,00	539.304,40	-195.695,60		
Receita da Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	92.571,42	-157.428,58		
Receitas Diversas	409.000,00	409.000,00	344.239,49	-64.760,51		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.286.150,00	6.286.150,00	6.587.026,33	300.876,33		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.286.150,00	6.286.150,00	6.587.026,33	300.876,33		
DEFICIT (IV)	-	495.000,00	20.622,06	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	6.286.150,00	6.781.150,00	6.607.648,39	-173.501,61		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.267.150,00	6.770.150,00	6.602.651,50	6.602.651,50	6.438.249,80	167.498,50
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	3.013.400,00	3.370.400,00	3.335.745,07	3.335.745,07	3.267.252,11	34.654,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.253.750,00	3.399.750,00	3.266.906,43	3.266.906,43	3.170.997,69	132.843,57
DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	11.000,00	4.996,89	4.996,89	4.996,89	6.003,11
INVESTIMENTOS	19.000,00	11.000,00	4.996,89	4.996,89	4.996,89	6.003,11
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.286.150,00	6.781.150,00	6.607.648,39	6.607.648,39	6.443.246,69	173.501,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.286.150,00	6.781.150,00	6.607.648,39	6.607.648,39	6.443.246,69	173.501,61
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.286.150,00	6.781.150,00	6.607.648,39	6.607.648,39	6.443.246,69	173.501,61

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.418,17	5.923,36	5.923,36	13.494,81	-0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	19.418,17	5.923,36	5.923,36	13.494,81	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.249,95	0,00	0,00	2.249,95	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.249,95	0,00	0,00	2.249,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	21.668,12	5.923,36	5.923,36	15.744,76	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	3.231,87	82.870,90	82.651,77	777,78	2.673,22
Vencimento e Vantagens - Pessoa Civil	0,00	29.119,23	29.119,23	0,00	0,00
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.231,87	53.751,67	53.532,54	777,78	2.673,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.090,13	2.090,13	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.090,13	2.090,13	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.231,87	84.961,03	84.741,90	777,78	2.673,22

Cuiabá, 10/03/2017

 ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
 Presidente

 CELSO MONTEIRO DE AGUIAR
 Tesoureiro

 JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
 Contadora

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	13.399.360,96
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	5.921.022,00
Receita de Contribuições	3.932.873,92
Receita Patrimonial	69.436,38
Receita de Serviços	942.596,39
Outras Receitas Derivadas e Originárias	976.115,31
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	7.478.338,96
DESEMBOLSOS	12.583.401,52
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	4.481.052,80
Administração	4.481.052,80
TRANSFERÊNCIAS	206,50
Outras Transferências Concedidas	206,50
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	8.102.142,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	815.959,44
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
DESEMBOLSOS	7.087,02
Aquisição de Ativos Não Circulante	7.087,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.087,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	808.872,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	264.532,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	328.758,45

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	8.637.406,58
CONTRIBUIÇÕES	5.960.739,27
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	5.960.739,27
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.960.739,27
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	942.596,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	942.596,39
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	942.596,39
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	942.596,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	952.980,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	883.543,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	883.543,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	883.543,89
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	312.937,84
OUTRAS MULTAS	226.366,56
OUTRAS RECEITAS	344.239,49
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.436,38
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.436,38
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	69.436,38
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	666.004,33
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	666.004,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	585.896,39
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	585.896,39
REPASSE RECEBIDO	585.896,39
OUTROS REPASSES RECEBIDOS	585.896,39
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	80.107,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	80.107,94
PLANO FINANCEIRO	80.107,94
OUTROS APORTES PARA O RPPS	80.107,94
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	114.270,72
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.492,94
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	113.492,94
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	113.492,94
ESTOQUE MATERIAL DE CONSUMO	113.492,94
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	777,78
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	777,78
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	777,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	815,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	815,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	815,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	815,60
OUTRAS RESTITUIÇÃO	815,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.731.205,64
PESSOAL E ENCARGOS	3.375.820,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.375.820,47
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	450.887,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO	450.887,63
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	444.838,63
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	444.838,63
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.049,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	2.924.932,84
REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	2.924.932,84
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	2.326.512,99
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.653.305,66
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	704,00
GRATIFICAÇÕES	263.332,67

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.731.205,64
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	103.557,97
13. SALARIO	178.515,65
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	32.503,76
FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	34.004,28
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	60.589,00
AUXILIO TRANSPORTE EM PECÚNIA, DE CARATER INDENIZATÓRIO	60.589,00
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	1.019,43
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	1.019,43
CONTRAT. TEMPO DETERMINADO	597.400,42
INSS PATRONAL	419.912,25
FGTS	177.488,17
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	224.900,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	224.900,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	224.900,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA, INCLUSIVE DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	224.900,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.619.920,69
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	231.134,72
CONSUMO DE MATERIAL	207.710,72
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	207.710,72
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	14.969,27
GENEROS ALIMENTAÇÃO	6.202,99
MATERIAL DE EXPEDIENTE	52.058,52
MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.018,20
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	6.647,32
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	481,04
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	2.373,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	122.960,38
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	23.424,00
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	23.424,00
MERCADORIAS DOADAS	1.612,80
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	18.041,20
OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.770,00
SERVICOS	1.388.785,97
DIARIAS	106.590,00
DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO	106.590,00
DIARIAS	72.240,00
DIÁRIAS SERVIDORES	72.240,00
DIARIAS A CONSELHEIROS	34.350,00
SERVICOS TERCEIROS - PF	367.524,45
SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	367.524,45
COMUNICAÇÃO EM GERAL	55.185,67
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	190,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	190,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	265,58
JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	22.550,00
SERVICOS DE TERCEIROS	123.903,79
ESTAGIÁRIOS	93.798,98
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.104,81
AUXILIO REPRESENTACAO	151.140,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	12.789,41
SERVICOS TERCEIROS - PJ	914.671,52
SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	914.671,52
COMUNICAÇÃO	108.081,29
PUBLICIDADE	251,00
PUBLICIDADE LEGAL	251,00

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.731.205,64
SEGUROS EM GERAL	3.775,13
SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	7.800,00
SERVIÇOS DIVERSOS	416.087,67
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	207.475,74
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	58.342,00
LOCAÇÃO BENS MÓVEIS	10.824,64
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	23.942,41
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	86.280,00
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.836,76
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	26.386,12
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	76.567,18
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	302.109,25
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.473.355,52
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.462.896,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.462.896,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.462.896,41
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	10.459,11
EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES	9.824,11
EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	549,24
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	160,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	389,24
EXECUÇÃO DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	9.274,87
MATERIAL DE CONSUMO	2.774,87
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	6.500,00
EXECUÇÃO DELEGADA A CONSÓRCIOS	635,00
EXECUÇÃO DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	635,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	635,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.451,47
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.451,47
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.451,47
BAIXAS DE CRÉDITOS A RECEBER (FINANCEIRO)	2.451,47
TRIBUTÁRIAS	33.383,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.869,41
TAXAS	12.869,41
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	12.869,41
TAXAS MUNICIPAIS	1.341,23
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.528,18
CONTRIBUIÇÕES	20.513,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.513,60
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	20.513,60
PIS/PASEP	20.513,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.374,48
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.374,48
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS - CONSOLIDAÇÃO	1.374,48
CUSTOS ADMINISTRATIVOS	1.374,48
Resultado Patrimonial do Período	1.906.200,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Incorporação de ativo	4.996,89
Desincorporação de passivo	0,00
Incorporação de passivo	0,00

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual
Desincorporação de ativo	0,00

Cuiabá, 10/03/2017

ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA
Presidente_____
CELSON MONTEIRO DE AGUIAR
Tesoureiro_____
JOSINETE GONÇALVES DE ARAÚJO
Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCICIO 2016

DA ANÁLISE DE CONTAS

1. As análises dos registros contábeis efetuados foram realizadas diariamente, pelo Setor de Contabilidade. A verificação de documentos em processos de pagamentos realizados, que dão suporte aos lançamentos contábeis, foi realizada pelo setor de Tesouraria, por servidor designado especificamente para o cargo de tesoureiro.

2. As demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31/12/2016 expressam a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Coren/MT e foram elaboradas em conformidade com os princípios aplicáveis à Administração Pública.

3. Procedemos à verificação dos demonstrativos contábeis exigidos, apontando a seguir notas explicativas cabíveis.

3.1 Balancete de Verificação

3.1.1 Do Ativo

Conta: 1.1.1.1.1.02.01.00.00.000002 – Banco do Brasil - Funad

Saldo: R\$ 1.976,42

Nota: Saldo remanescente de recurso repassado pelo COFEN, através de termo de Convênio – FUNAD, utilizado para despesas de manutenção do órgão. Como a vigência do contrato foi até 31/12/2016, o saldo remanescente só será devolvido no exercício de 2017.

Conta: 1.1.1.1.1.02.01.00.00.000003 – BB Semana da Enfermagem.

Saldo: R\$ 3.689,41

Nota: Saldo remanescente da execução do Convênio (Projeto) firmado com o Cofen para realização do evento da Semana de Enfermagem. Trata-se de recurso próprio (contra partida do Coren), pois as devoluções referentes ao convênio foram realizadas.

Conta: 1.1.1.1.1.02.01.00.00.000004 – BB Concurso

Saldo: R\$ 489,76

Nota: trata-se de saldo de arrecadação de taxa de inscrição de concurso, o qual foi cancelado e os valores devolvidos aos inscritos. O saldo atual refere-se aos inscritos que até 31/12/2016 não requererem o ressarcimento do valor pago.

Conta: 1.1.1.1.1.02.01.00.00.000005 – Suprimento de Fundos

Saldo: R\$ 200,00

Nota: Esse valor é referente ao valor de suprimento de fundos da funcionária Grassiele no dia 13/10/2014

Conta: 1.1.1.1.1.02.01.00.00.000007 – BB Reestruturação Informática

Saldo: R\$ 48,30

Nota: saldo remanescente da execução do Convênio (Projeto) firmado com o Cofen para aquisição de equipamento de informática. Trata-se de recurso próprio (contra partida do Coren), pois as devoluções referentes ao convênio foram realizadas.

Conta: 1.1.1.1.1.02.03.00.00.000001 – Kennder Higo Arruda

Saldo: R\$ 2.722,16

Nota: Trata-se de valores pagos pelo conselho referente a juros e multas, os quais foram dados causa pelo funcionário Kennder Higo Arruda, responsável pela tesouraria. O funcionário já foi notificado de sua responsabilidade quanto ao pagamento da referida despesa.

Conta: 1.1.1.1.1.02.03.00.00.000003 – Receita Federal

Saldo: R\$ 880,66

Nota: Trata-se de valor referente a pagamento em duplicidade de Imposto de Renda Retido na Fonte de fornecedores (Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012). Com objetivo de sanar tal inconsistência (pagamento em duplicidade) já foram tomadas as devidas providências as quais são solicitadas a compensação/devolução, através do sistema PERCOMP. Em 2016 já foram compensados o valor de R\$ 189,17.

Conta: 1.1.1.1.1.50.01.01.00.000001 – BB Aplicação 50 mil

Saldo: R\$ 64.951,26

Nota: Trata-se de saldo da conta aplicação na conta BB CP 50 mil com juros e correção.

Conta: 1.1.1.1.1.50.01.01.00.000003 – BB Reforma Sede

Saldo: R\$ 0,00

Nota: O saldo inicial da referida conta era de R\$ 190.891,62, contudo em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas em 2016, houve a necessidade de utilização do recurso.

Conta: 1.1.1.1.1.50.01.01.00.000004 – BB Reestruturação Informática

Saldo: R\$ 2.108,72

Nota: Saldo remanescente na conta aplicação BB CDB DI da execução do Convênio (Projeto) firmado com o Cofen para realização da Reestruturação de Informática da Sede. Trata-se de recurso próprio (contra partida do Coren), pois as devoluções referentes ao convênio foram realizadas. Movimentação a débito ocorrida em 2016 refere-se a atualização (correção) do valor.

Conta: 1.1.1.1.1.50.01.01.00.000005 – BB Concurso

Saldo: R\$ 32.389,11

Nota: trata-se de saldo aplicado com juros e correção no BB CDI DI referente a arrecadação de taxa de inscrição de concurso, o qual foi cancelado e os valores estão sendo devolvidos aos inscritos. O saldo atual refere-se aos inscritos que até 31/12/2016 não requererem o ressarcimento do valor pago foi aplicado. Movimentação a débito ocorrida em 2016 refere-se a atualização (correção) do valor.

Conta: 1.1.2.1.1.01 – Faturas/Duplicatas a receber/ Cartão

Saldo: R\$ 34.325,44

Nota: Trata-se de créditos a receber referente a anuidades pagas parceladas através de cartão de crédito, no exercício de 2016, os quais a operadora só repassará o recurso ao conselho nas datas correspondentes as parcelas vincendas.

Conta: 1.1.2.1.1.02 – Créditos a receber referente a anuidades – exercício atual

Saldo: R\$ 2.455.629,19

Nota: Trata-se de créditos a receber referente a inadimplência dos profissionais de enfermagem das anuidades de 2016.

Tal valor, assim como o montante total da inadimplência, encontra-se demonstrado no relatório específico, anexo a prestação de contas.

Conta: 1.1.3.1.1.02 – Suprimento de Fundos

Saldo: R\$ 1.543,03

Nota: Trata-se de valores concedidos aos funcionários para pagamento de despesas miúdas e passagens dentro do estado, ficando saldo a ser devolvido para o conselho que ficou pendente em 2016. Porém os responsáveis foram notificados e estão tomando as devidas providências.

Conta: 1.1.3.8.1.11.02 – Adiantamento de Férias

Saldo: R\$ 30.539,36

Nota: Este saldo se refere ao pagamento dos funcionários que estariam saindo para o gozo de férias em 02/01/2017, sendo que o pagamento deve ser feito com até 48hs de antecedência ao início do período, conforme CLT.

Conta: 1.1.5.6.1.01.01 – Material de Consumo

Saldo: R\$ 42.760,54

Nota: Trata-se do inventário de almoxarifado levantando em 31/12/2016, conforme relação anexa.

Conta: 1.2.1.1.1.04 – Dívida Ativa Tributária

Saldo: R\$ 1.572.085,14

Nota: Trata-se de valor efetivamente registrado em dívida ativa, são somente os processos em execução judicial. Conforme quadro a seguir:

INADIMPLÊNCIA - Registrada na DA 2016				
Ano	Principal	Multa	Juros	Total
2001	358,94	35,92	727,79	1.122,65
2002	592,14	59,14	1.101,74	1.753,02
2003	785,40	78,54	1.311,38	2.175,32
2004	1.365,85	136,69	2.017,02	3.519,56
2005	1.688,52	168,91	2.231,14	4.088,57
2006	3.154,90	315,54	3.618,92	7.089,36
2007	3.917,50	391,76	3.978,77	8.288,03
2008	5.886,65	588,74	5.342,39	11.817,78
2009	33.209,85	3.322,12	26.111,99	62.643,96
2010	116.008,44	11.594,16	81.192,40	208.795,00
2011	137.017,05	13.697,97	82.223,83	232.938,85
2012	256.419,18	7.124,82	210.301,80	473.845,80
2013	239.231,39	6.132,36	137.936,14	383.299,89
2014	102.972,89	2.497,30	41.164,80	146.634,99
2015	18.979,93	442,94	4.649,49	24.072,36
2016				
Total	921.588,63	46.586,91	603.909,60	1.572.085,14

Conta: 1.2.1.2.1.04.07.00.00.000002 – Sidnéia Peloi

Saldo: R\$ 754,36

Nota: Trata-se de valores pagos (em exercícios anteriores) referentes a juros e multas, os quais foram dado causa pela funcionária Sidnéia Peloi, que na época era responsável pela tesouraria. Referida funcionária não pertence mais ao quadro de servidores do órgão.

Conta: 1.2.1.2.1.04.07.00.00.000002 – Elizete Bezerra Hossaki

Saldo: R\$ 2.027,46

Nota: Trata-se de valores pagos (em exercícios anteriores) referentes a juros e multas, os quais foram dado causa pela funcionária Elizete Bezerra Hossaki, que na época era responsável pelos pagamentos do órgão.

Conta: 1.2.1.2.1.04.99.00.00.000001 – Créditos a receber referentes a anuidades de exercícios anteriores

Saldo R\$ 4.243.253,04

Nota: Saldo trata-se de montante da inadimplência que ainda não foram registradas em dívida ativa (não houve execução judicial). Quadro a seguir detalha o saldo registrado.

INADIMPLÊNCIA 2016 - NÃO REGISTRADA EM DA				
Ano	Principal	Multa	Juros	Total
2013	680.762,55	17.447,84	392.362,62	1.090.573,01
2014	952.342,59	23.094,43	380.679,91	1.356.116,93
2015	1.416.610,68	33.055,81	346.896,61	1.796.563,10
Total	3.049.715,82	73.598,08	1.119.939,14	4.243.253,04

Conta: 1.2.2.7.1.06.00.00.00.000001 – Outros Valores

Saldo: R\$ 2.595,80

Nota: Trata-se de aquisição de linha telefônica em exercícios anteriores

Conta: 1.2.3.1.1.01.02 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação

Saldo: R\$ 12.342,71

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.01.06 – Maquinas e equipamentos

Saldo: R\$ 380.656,30

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.01.20 – Maquinas, equipamentos e utensílios

Saldo: R\$ 40.132,86

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de processamento de dados

Saldo: R\$ 19.095,56

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.02.01 – Equipamentos de tecnologia da informação

Saldo: R\$ 208,99

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.03.01 – Aparelhos e utensílios domésticos

Saldo: R\$ 1.408,80

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.03.03 – Mobiliário em geral

Saldo: R\$ 79.884,85

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.03.04 – Maquinas, Utensílios e equipamentos diversos

Saldo: R\$ 43.155,19

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.04.02 – Coleções e materiais bibliográficos

Saldo: R\$ 1.395,00

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.04.03 – Discotecas e Filmotecas

Saldo: R\$ 90,50

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.04.05 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Saldo: R\$ 711,45

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.05.01 – Veículos em Geral

Saldo: R\$ 463.290,00

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.09 – Ferragens e utensílios de oficina

Saldo: R\$ 49,90

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.1.1.99 – Outros materiais permanentes

Saldo: R\$ 0,01

Nota: Refere-se a valor disposto no inventário patrimonial. Segue anexo o inventário, juntamente com justificativa do responsável pelo setor de patrimônio pelas inconformidades identificadas.

Conta: 1.2.3.2.1.01 – Edifícios

Saldo: R\$ 1.932.004,00

Nota: segue anexo relação dos bens Móveis

3.1.2 Do Passivo

Conta: 2.1.3.1.1.01.00.02 – Fornecedores e Contas a pagar nacionais financeiros do exercício anterior

Saldo: R\$ 3.451,00

Nota: Trata-se de valores de restos a pagar.

Conta: 2.1.8.8.1.01.01.03 – INSS/Salários

Saldo: R\$ 15.049,77

Nota: INSS parte empregado descontado na folha de pagamento – Dezembro/2016

Conta: 2.1.8.8.1.01.01.05 – IN-SRF

Saldo: R\$ 1.074,58

Nota: Referente IN-SRF das despesas liquidadas em Dezembro/2016

Conta: 2.1.8.8.1.01.01.08 – IRRF

Saldo: R\$ 21.389,87

Nota: Referente IRRF descontado na folha de pagamento – Dezembro/2016

Conta: 2.1.8.8.1.01.01.12 – INSS - Serviços de Terceiros

Saldo: R\$ 93,50

Nota: Referente INSS Terceiros das despesas liquidadas em Dezembro/2016

3.2 Relatório Comparativo das Receitas

3.3.1. Receitas Diversas

O valor registrado como outras receitas, tratam-se de:

- Arrecadações referentes a tarifas bancárias pagas pelos inscrito quando da geração de boleto, tarifas essa nomeadas como emolumentos.
- Arrecadações de anuidades resultantes de Convênios firmados com instituições de saúde.

O Coren/MT possui convênios com algumas instituições de saúde, as quais efetuam desconto em folha de pagamento de seus funcionários referente a anuidade e repassam ao Coren.

Contudo, o sistema que efetua as baixas de recebimento, Incorp, quando da classificação dessas arrecadações as lançam todas como Receitas Diversas. Fazendo baixa como anuidade somente no cadastro individualizado de cada profissional.

Diante do exposto, explica-se o valor expressivo registrado na Conta Receitas Diversas.

4. Reformulações

Com relação as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2016, foram realizadas duas, sendo:

- A primeira em 15 de abril de 2016, aprovada pela Decisão Coren N° 14/2016, no valor total de R\$ 608.000,00, tendo como origem de recurso a anulação de dotação.
- A segunda em 05 de dezembro de 2016, aprovada pela Decisão Coren N° 61/2016, no valor total de R\$ 495.000,00, tendo como origem de recurso o excesso de arrecadação, resultante do recurso de Funad concedido pelo Cofen.

O referido recurso, no valor de R\$ 586.324,36, somente foi creditado na conta do Coren/MT em 29 de novembro de 2016, impossibilitando que a reformulação fosse realizada antes dessa data.

Tal recurso foi utilizado, exclusivamente para quitação das despesas de novembro e dezembro, principalmente despesa de custeio, como folha de pagamento, aluguel, e manutenção em geral. Caso contrário o Coren não conseguiria honrar as contas para encerramento do exercício.

Assim sendo, considerando que

- ✓ Quando recebido o recurso o caixa do Coren já estava praticamente zerado;
- ✓ Não havia saldo nas dotações para reformulação como origem de recurso a anulação;
- ✓ A autorização por parte do Cofen para abertura de crédito especial (por excesso de arrecadação) não seria possível em virtude do curto tempo que possuíamos, uma vez que, dificilmente o Cofen homologaria a reformulação dentro do exercício de 2016, visto que encerrou as atividades de 2016 em 16/12/2016, e dessa homologação dependia inclusive pagamento de 13º Salário;
- ✓ Foi aprovada pela diretoria do Coren/MT a reformulação, através da Decisão 61/2016.

Com objetivo de manter a credibilidade com credores e principalmente o pagamento dos servidores, tomou-se a decisão, juntamente com a diretoria do Coren/MT, de efetivar a reformulação, e enviar para conhecimento do Cofen posteriormente, no envio da Prestação de Contas do Exercício de 2016.

Josinete Gonçalves de Araujo
CRC-MT 009104/09
Contadoria

Eleonor Raimundo da Silva
Coren-MT 33191
Presidente

Héllen Cristina P. Corrêa
Diretoria Administrativa

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO
CONTROLADORIA INTERNA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Parecer: PC 001/2017

Exercício de Referência: 2016

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Cidade: Cuiabá - MT

Gestor Responsável: Eleonor Raimundo da Silva

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem acima referenciado integra, em conjunto com os demais Regionais e este Conselho Federal, o Sistema COFEN/Conselhos Regionais, Autarquia criada pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973.

Em cumprimento às determinações emanadas do citado normativo, bem como do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem- COFEN, aprovado pela Resolução COFEN 421/2012, relata-se, a seguir, os resultados verificados com base na análise prévia realizada sobre a Prestação de Contas Anual referente ao exercício financeiro de 2016, encaminhada pelo COREN-MT em 22/03/2017.

As análises aplicadas à documentação apresentada pela autarquia objetivaram assegurar a regular gestão dos recursos públicos, sobretudo no que tange à legalidade, economicidade, eficiência e efetividade dos fatos inerentes à administração orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de controle, além dos atos potenciais que possam vir a refletir sobre a gestão do patrimônio da entidade.

O relatório, ora apresentado, foi estruturado por meio de títulos específicos, de acordo com normativos estabelecidos pelo TCU, os quais formalizam a elaboração do Processo de Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2016.

PARECER DA CONTROLADORIA REGIONAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO COREN-MT

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016, relata-se, neste documento, os resultados dos exames realizados sobre os atos e consequentes fatos de gestão, ocorridos na unidade suprarreferida, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

I - ESCOPO

Os aspectos verificados na análise da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, foram aqueles estabelecidos pelas normas elaboradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar: Instrução Normativa 63/2010, Decisão Normativa 146/2015, Decisão Normativa 147/2015 e Portaria 321/2015.

No que tange às informações contidas nas diversas peças que compõem a prestação de contas anual, registre-se que as mesmas foram analisadas com base no que determina a Lei de Finanças Públicas 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP-2015, bem como quanto ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis.

II - RESULTADOS DOS EXAMES

1. DA ESTRUTURA E DA CONFORMIDADE LEGAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-MT, observou o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Não obstante à numeração das páginas efetuada pelo COREN-MT, adotou-se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pela Secretaria Geral do COFEN.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Ata da 495ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem MT, sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinativo nº 0001/2017, exarada em 16 de Março de 2017.

1.4 A mencionada Prestação de Contas Anual elenca como responsáveis pela Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial e Operacional, aqueles citados na listagem apresentada, destacando-se os seguintes:

AGENTE PÚBLICO	CARGO / FUNÇÃO
Eleonor Raimundo da Silva	Presidente
Marilza Helena R. Viana	Secretária
Celso Monteiro de Aguiar	Tesoureiro

1.5 No que tange à responsabilização pelos atos e fatos praticados por agentes públicos no exercício de suas atividades cabe mencionar o posicionamento do Tribunal de Contas da União - TCU, exarado por meio da Instrução Normativa 63/2010, conforme transcrito a seguir:

Art. 4º O Tribunal definirá anualmente, em decisão normativa, as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão processos de contas ordinárias constituídos para julgamento, assim como os conteúdos e a forma das peças que os comporão e os prazos de apresentação.

(...)

Art. 10 Serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as seguintes naturezas de responsabilidade, se houver:

I. dirigente máximo da unidade jurisdicionada;

II. membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a unidade jurisdicionada;

III. membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.

Parágrafo único. O Tribunal poderá definir outras naturezas de responsabilidade na decisão normativa de que trata o art. 4º." (grifo meu)

2. DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS PRECEDENTES

2.1 As análises inerentes a pareceres sobre procedimentos de auditoria e prestações de contas de exercícios anteriores foram apresentadas neste capítulo, com o intuito de subsidiar o exame do exercício em questão, conforme estabelece a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União- LOTCU-8443/92, por meio dos artigos ora transcritos:

Art. 16. As contas serão julgadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao Erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

c) dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ao antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos.

§ 1º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

2.2 Prestação de Contas Anual (2016)

2.2.1 Por meio do PARECER COFEN-AUD N.º 001/2017 a Controladoria Interna opinou pela **regularidade com ressalva** da citada prestação de contas anual, cabendo destacar as ressalvas e recomendações elencadas nas considerações finais deste relatório

2.3 Auditorias Rotineiras (PAINT COFEN 2016)

2.3.1 Não foram realizados procedimentos de auditoria nos exercícios de 2016 no citado regional.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

A estrutura apresentada neste tópico tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade no que tange à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de controle dos atos e fatos realizados no exercício de 2016. Contudo conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen, houve a dispensa de composição do relatório de gestão na prestação de contas ordinárias do exercício de 2016.

3.1 Identificação e outros atributos da unidade

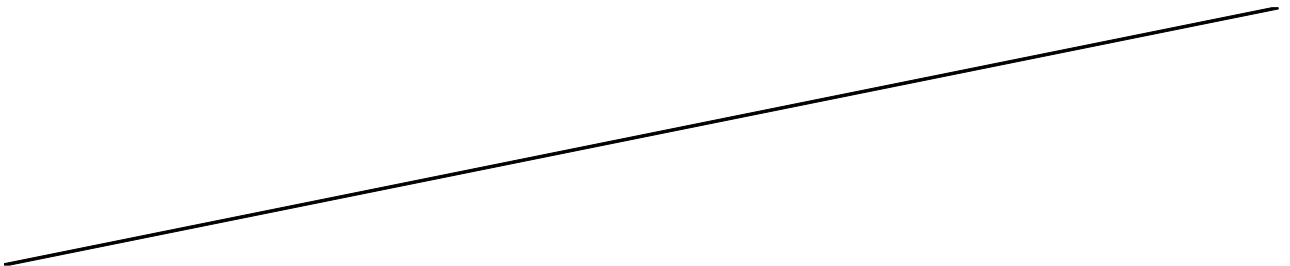
3.1.1 O COREN-MT apresentou as informações necessárias à sua respectiva identificação enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.2 Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2016, a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.3 Estrutura de Governança e de Controle da Gestão

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança, definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.



3.4 Programação e Execução Orçamentária e Financeira

3.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, cumprindo, portanto, à determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações: 3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 6.286.150,00, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 6.587.026,33, correspondendo a uma variação positiva de 4,79% em relação ao inicialmente previsto, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, foram plenamente implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016						
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO LOA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	6.286.150,00	6.286.150,00	6.286.150,00	6.587.026,33	300.876,33	4,79%
Receita Tributária					0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.867.000,00	3.867.000,00	3.867.000,00	3.932.873,92	65.873,92	1,70%
Receita Patrimonial	149.150,00	149.150,00	149.150,00	69.436,38	-79.713,62	-53,45%
Receita de Serviços	556.000,00	556.000,00	556.000,00	942.596,39	386.596,39	69,53%
Transferências Correntes	320.000,00	320.000,00	320.000,00	666.004,33	346.004,33	108,13%
Outras Receitas Correntes	1.394.000,00	1.394.000,00	1.394.000,00	976.115,31	-417.884,69	-29,98%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito					0,00	0,00%
Alienação Bens					0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00%
Transferências Capital					0,00	0,00%
Outras Receitas Capital					0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					0,00	0,00%
TOTAL R\$	6.286.150,00	6.286.150,00	6.286.150,00	6.587.026,33	300.876,33	4,79%

Quadro 01

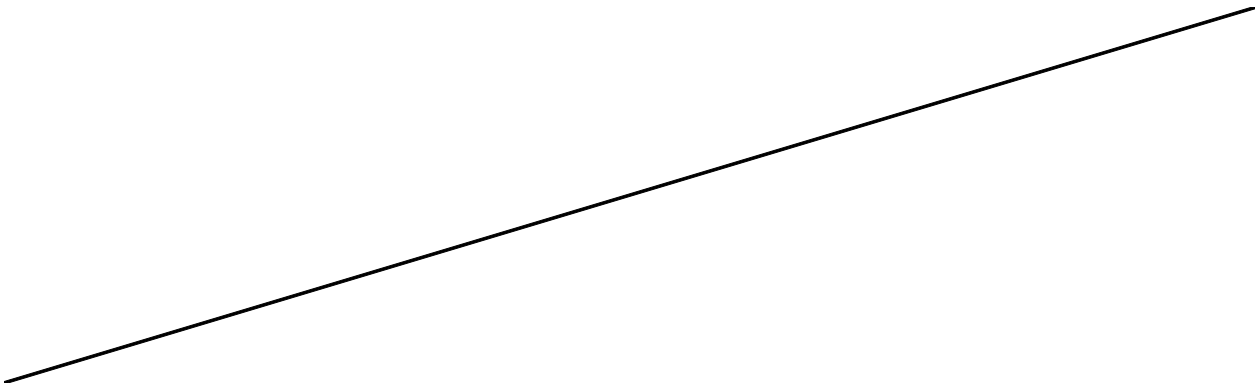
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 6.587.026,33; enquanto em 2015 alcançou R\$ 4.643.296,68, caracterizando um aumento na arrecadação de 41,86%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2015 com aquela prevista para 2016, observa-se que foram adotados os critérios necessários à mensuração da receita, sobretudo aquela corrente, conforme prevê os normativos já mencionados.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (ARRECADADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
RECEITA CORRENTE (I)	6.587.026,33	4.643.296,68	41,86%
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00%
Receita de Contribuições	3.932.873,92	3.229.167,96	21,79%
Receita Patrimonial	69.436,38	104.510,18	-33,56%
Receita de Serviços	942.596,39	575.467,71	63,80%
Transferências Correntes	666.004,33	79.322,60	739,61%
Outras Receitas Correntes	976.115,31	654.828,23	49,06%
RECEITA CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação Bens	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00%
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00	0,00	0,00%
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00%
TOTAL R\$	6.587.026,33	4.643.296,68	41,86%

Quadro 02

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 6.286.150,00, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 5.809.473,47, correspondendo a uma economia de 5,11% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se, entretanto, que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 5,35%.cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.c1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016								
CATEGORIA ECONÔMICA	FIXAÇÃO LOA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)	VARIAÇÃO % (g-e)/e
DESPESA CORRENTE (I)	6.267.150,00	6.267.150,00	6.770.150,00	6.602.651,50	6.602.651,50	6.438.249,80	167.498,50	5,35%
Pessoal e Encargos Sociais	3.013.400,00	3.013.400,00	3.370.400,00	3.335.745,07	3.335.745,07	3.267.252,11	34.654,93	10,70%
Juros e Encargos da Dívida							0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.253.750,00	3.253.750,00	3.399.750,00	3.266.906,43	3.266.906,43	3.170.997,69	132.843,57	0,40%
DESPESA CAPITAL (II)	19.000,00	19.000,00	11.000,00	4.996,89	4.996,89	4.996,89	6.003,11	-73,70%
Investimentos	19.000,00	19.000,00	11.000,00	4.996,89	4.996,89	4.996,89	6.003,11	-73,70%
Inversões Financeiras							0,00	0,00%
Amortização da Dívida							0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)							0,00	0,00%
TOTAL R\$	6.286.150,00	6.286.150,00	6.781.150,00	6.607.648,39	6.607.648,39	6.443.246,69	173.501,61	5,11%

Quadro 03

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 4.959.570,21; enquanto em 2016 alcançou R\$ 6.607.648,39, caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 33,23%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização, conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Consta Nota Explicativa - que o COREN-MT apurou superávit financeiro em 2015 e que parte foi aplicada no orçamento de 2016 por meio de créditos especiais aprovado pelo regional e homologado pelo COFEN.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 (EMPENHADO)			
CATEGORIA ECONÔMICA	2016	2015	VARIAÇÃO %
DESPESA CORRENTE (I)	6.602.651,50	4.932.358,23	33,86%
Pessoal e Encargos Sociais	3.335.745,07	2.266.636,25	47,17%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	3.266.906,43	2.665.721,98	22,55%
DESPESA CAPITAL (II)	4.996,89	27.211,98	-81,64%
Investimentos	4.996,89	27.211,98	-81,64%
Inversões Financeiras	0,00		0,00%
Amortização da Dívida	0,00		0,00%
TOTAL R\$	6.607.648,39	4.959.570,21	33,23%
TOTAL LISTAGEM EMPENHOS R\$			

Quadro 04

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada - Exercício R\$ 6.781.150,00 e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 6.781.150,00 (CD com listagem eletrônica de empenhos), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

3.4.2.g) Verifica-se que os gastos executados no exercício de 2016 por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório foi de R\$ 1.129.59835, sendo R\$ 1.124.601,46 com despesas correntes. Contudo devido inconsistência na emissão de relatórios fidedignos, não houve a possibilidade de se fazer uma comparação das despesas passíveis de realização de procedimento licitatório com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação. Todavia o COREN-MT tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria

DESPESAS PASSÍVEIS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA EMPENHADA
DESPESA CORRENTE	1.124.601,46
Material Consumo	96.368,94
Passagens	71.340,65
Seguros	3.775,13
Divulgação e Imprensa	17.124,00
Pessoa Jurídica (outras despesas passíveis de procedimentos licitatórios)	935.992,74
DESPESA CAPITAL	4.996,89
Equipamentos e Materiais	4.996,89
Obras e Instalações	
TOTAL R\$	1.129.598,35

Quadro 05

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

DESPESAS LIQUIDADAS POR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 2016	
Concorrência	
Tomada de Preços	
Pregão Presencial	
Pregão Eletrônico	
Convite	
Dispensa	
Inexigibilidade	
TOTAL R\$	0,00

Quadro 06

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7.

aaaaaaa

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI5.905/73, ART. 10)		
Item	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receita de Contribuições	3.932.873,92
2	Receitas de Serviços	942.596,39
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	
4	Receita Dívida Ativa	92.571,42
7	Correção Monetária S/anuidade	267.223,84
8	Doações	
9	Cancelamento de Restos a pagar	
10	Receitas não identificadas	344.239,49
11	Outras Receitas	
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	5.579.505,06
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.394.876,27
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	1.462.896,41
D	TRANSFERÊNCIA REGISTRADA - COFEN	

Quadro 07

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, inerentes as transferências de recursos recebidos pelo COREN-MT, oriundas de convênios e congêneres, que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2016.

3.5 Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão-de-obra e Custos Relacionados

3.5.1 As informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, determinadas na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III, teve sua dispensa de composição na Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2016 conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen.

3.6 Conformidade e Tratamento das Disposições Legais e Normativas

3.6.1 As informações inerentes às determinações emanadas dos órgãos de controles externos e interno, bem como as providências adotadas visando ao saneamento das inconformidades por eles detectadas, conforme determinado na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. teve sua dispensa de composição na Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2016 conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen.

3.6.2) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal , a despesa total com pessoal , em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 50,64% aplicado pelo COREN-MT em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se acima do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

APURAÇÃO DO LIMITE COM DESPESAS DE PESSOAL (LEI 101/2000, ART. 19, I)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
01	RECEITA CORRENTE	6.587.026,33
02	(-) Deduções da Receita Corrente	0,00
02.01	(-) Especificar	
02.02	(-) Especificar	
03	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (BASE DE CÁLCULO ART. 19, I) (1-2)	6.587.026,33
04	PESSOAL CIVIL (Despesa Empenhada)	3.335.745,07
05	(-) Despesas não computadas (ART 19,§ 1º)	0,00
05.01	(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
05.02	(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
05.03	(-) Despesas de Exercícios Anteriores	

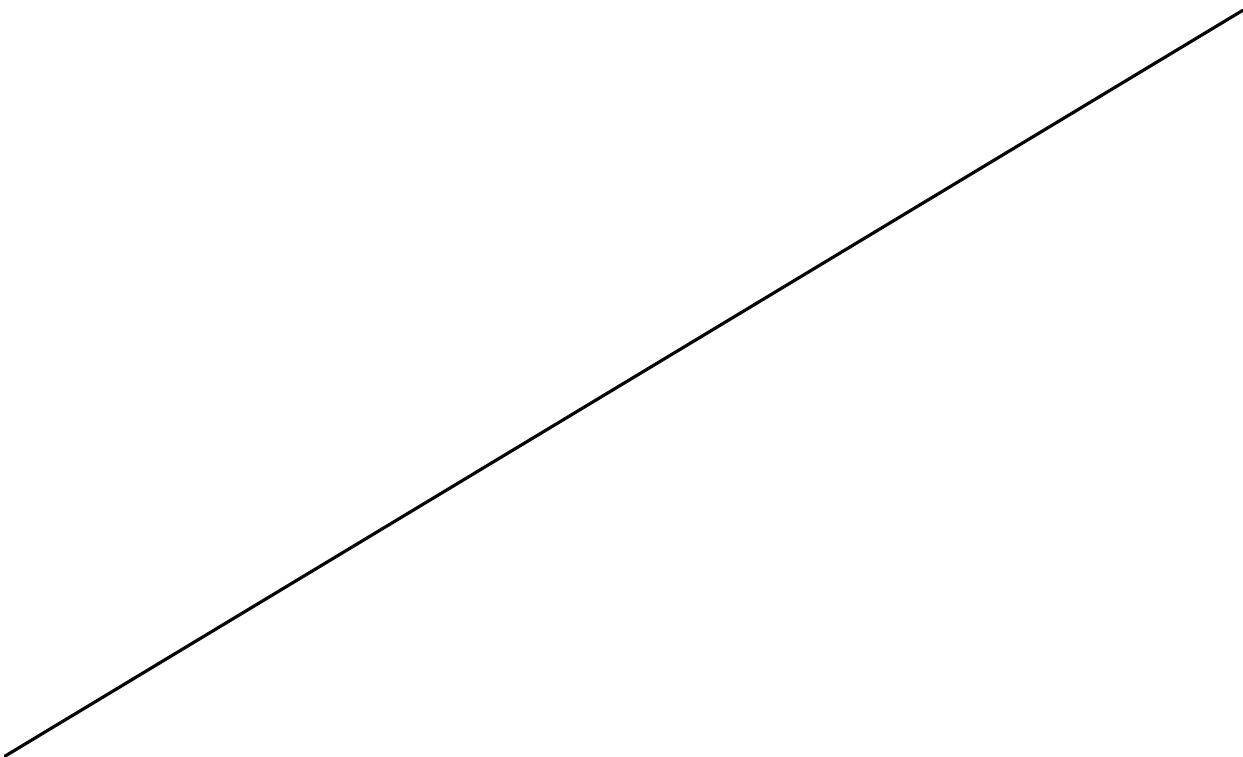
3.7 Informações Contábeis

3.7.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2016, cumprindo , portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. Contudo conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen, houve a dispensa de composição do relatório de gestão na prestação de contas ordinárias do exercício de 2016.

3.7.2 Cabe registrar que a análise sobre os diversos anexos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram procedidas em capítulo específico deste relatório.

3.8 Outras Informações sobre a Gestão

3.8.1 O COREN-MT não relatou informações complementares julgadas necessárias, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III, pois teve sua dispensa de composição na Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2016 conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen.



4. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Este capítulo trata da conformidade da prestação de contas anual, no que tange aos critérios adotados para elaboração das demonstrações contábeis, com a legislação emanada do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com os regramentos fixados nas Normas de Direito Financeiro Aplicadas ao Setor Público. A análise subdivide-se, pontualmente, de acordo com os anexos apresentados, XII a XVIII, estabelecidos pela Lei 4.320/64, conforme descrito a seguir:

4.1 Balanço Orçamentário (Anexo XII)

4.1.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, no exercício de 2015 ocorreu déficit orçamentário de (R\$ 316.273,53), e em 2016 a ocorrência de déficit foi no valor de R\$ 20.622,06 (quadro 09), comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado. Contudo, em que pese ter gerado desequilíbrio orçamentário em 2015 e 2016, o referido resultado não gerou dívidas, uma vez que o saldo em espécie do exercício de 2015, foi de R\$ 512.768,26, maior que o resultado negativo apresentado em 2015 e o do exercício de 2016 foi de R\$ 264.532,34.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RUBRICA	2016		2015	
	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$	PREVISTO R\$	REALIZADO R\$
RECEITA CORRENTE	6.286.150,00	6.587.026,33	5.781.810,00	4.643.296,68
RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.286.150,00	6.587.026,33	5.881.810,00	4.643.296,68
DESPESA CORRENTE	6.267.150,00	6.602.651,50	5.724.410,00	4.932.358,23
DESPESA DE CAPITAL	19.000,00	4.996,89	157.400,00	27.211,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS	6.286.150,00	6.607.648,39	5.881.810,00	4.959.570,21
DÉFICIT R\$	0,00	-20.622,06	0,00	-316.273,53
SUPERAVIT R\$	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 09

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário.

FIXAÇÃO INICIAL		CRÉDITOS ADICIONAIS								DOTAÇÃO AUTORIZADA B. ORÇ (b)	DIFERENÇA (a) - (b)	
DOTAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL B. ORÇ	CRÉDITOS			ANULAÇÃO (-)	FUNTE (+)						DOTAÇÃO AUTORIZADA ATUAL (a)
		SUPLEMEN.	ESPECIAL	EXTRAOR.		POR ANULAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO ARRECAD.	OPERAÇÃO CRÉDITO			
DESPESAS CORRENTES	6.267.150,00	1.103.000,00	495.000,00	0,00	1.095.000,00	1.103.000,00	0,00	495.000,00	0,00	6.770.150,00	6.770.150,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.013.400,00	547.000,00	267.000,00	0,00	457.000,00	547.000,00	0,00	267.000,00	0,00	3.370.400,00	3.370.400,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.253.750,00	556.000,00	228.000,00	0,00	638.000,00	556.000,00	0,00	228.000,00	0,00	3.399.750,00	3.399.750,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Investimentos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	6.286.150,00	1.103.000,00	495.000,00	0,00	1.103.000,00	1.103.000,00	0,00	495.000,00	0,00	6.781.150,00	6.781.150,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO CRÉDITOS / FONTE		1.598.000,00			1.103.000,00	1.598.000,00				SALDO CONSOLIDADO!		

Quadro 09.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processado, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	19.418,17	5.923,36	5.923,36	13.494,81	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes		19.418,17	5.923,36	5.923,36	13.494,81	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.249,95	0,00	0,00	2.249,95	0,00
Investimentos		2.249,95			2.249,95	0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	0,00	21.668,12	5.923,36	5.923,36	15.744,76	0,00

Quadro 09.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	31 DEZEMBRO EXERC. ANT. (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.231,87	82.870,90		82.651,77	777,78	2.673,22
Pessoal e Encargos Sociais		29.119,23		29.119,23		0,00
Juros e Encargos da Dívida						0,00
Outras Despesas Correntes	3.231,87	53.751,67		53.532,54	777,78	2.673,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.090,13		2.090,13	0,00	0,00
Investimentos		2.090,13		2.090,13		0,00
Inversões Financeiras						0,00
Amortização da Dívida						0,00
TOTAL R\$	3.231,87	84.961,03		84.741,90	777,78	2.673,22

Quadro 09.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2 Balanço Financeiro (Anexo XIII)

4.2.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 328.758,45, representando uma variação positiva de 24,28% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 264.532,34.

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	6.587.026,33	4.643.296,68
6212	1.1	Corrente	6.587.026,33	4.643.296,68
6212	1.2	Capital		
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	815,60	12.548,45
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária	815,60	12.548,45
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	807.647,00	547.151,47
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.668,12
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	164.401,70	84.961,03
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	643.245,30	440.522,32
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	264.532,34	512.768,66
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	261.483,04	512.418,66
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.049,30	350,00
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			7.660.021,27	5.715.765,26
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.607.648,39	4.959.570,21
62213	1.1	Corrente	6.602.651,50	4.932.358,23
62213	1.2	Capital	4.996,89	27.211,98
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	723.614,43	491.662,71
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.923,36	
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	84.741,90	30.498,44
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	632.949,17	461.164,27
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	328.758,45	264.532,34
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	324.955,63	264.532,34
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.802,82	
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+XI)			7.660.021,27	5.715.765,26
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			328.758,45	

Quadro 10

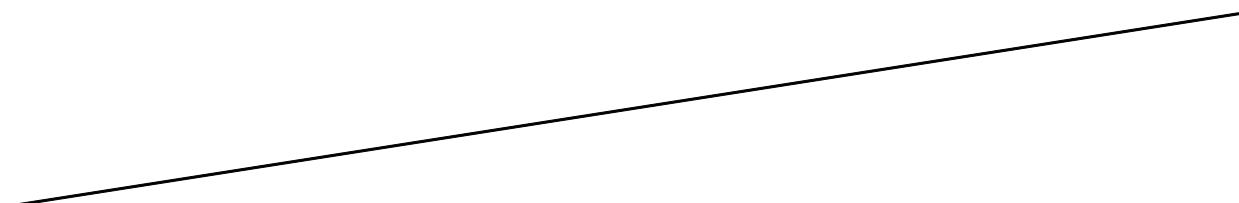
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extrato bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
FOLHA		CONTA	SD. RAZÃO 31/12	FOLHA	SD. BANCO 31/12
		32233-4	3.689,41		3.689,41
		28908-6	1.976,42		1.976,42
		465068-9	284.026,36		284.026,36
		32631-3	32.878,87		32.878,87
		31971-6	2.157,02		2.157,02
		31970-8	227,55		227,55
		465064-6	-		-
TOTAL R\$			324.955,63		324.955,63
SALDO REGISTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL R\$					328.758,45

Quadro 11

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.3 Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo XV)

4.3.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro dos valores inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 1.572.085,14. As variações patrimoniais, apresentada como incorporação de Ativo no exercício de 2015 no valor de R\$ 200.129,22 corresponde a R\$ 82.513,93 - almoxarifado, R\$ 3.501,31 - consignação exercícios anteriores, R\$ 144,00 - adiantamento salarial, R\$ 180,00 - cheque não compensado por prescrição e saldo exercício anterior de R\$ 113.790,00 - doação recebida de veículos. A incorporação de Ativos do exercício de 2016 no valor de R\$ 4.996,89 corresponde a bens de informática.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições	5.960.739,27	8.386.465,11
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	5.960.739,27	8.386.465,11
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	942.596,39	575.467,71
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	942.596,39	575.467,71
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	952.980,27	662.559,81
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora	883.543,89	558.049,63
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	69.436,38	104.510,18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	666.004,33	79.322,60
Transferências Intra Governamentais	666.004,33	79.322,60
Transferências Inter Governamentais		
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Valorização e Ganhos com Ativos	113.492,94	208.350,08
Reavaliação de Ativos		
Ganhos com Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	113.492,94	208.350,08
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	815,60	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	815,60	
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas R\$ (I)	8.636.628,80	9.912.165,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Rubrica	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior R\$
Pessoal e Encargos	3.375.820,47	2.650.504,96
Remuneração de Pessoal	3.375.820,47	1.894.688,02
Encargos Patronais		519.992,60

Benefícios a Pessoal		235.824,34
Custo de Pessoa e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	224.900,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Públicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	224.900,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.619.920,69	1.189.964,51
Uso de Material de Consumo	231.134,72	125.593,12
Serviços	1.388.785,97	1.064.371,39
Depreciação, Amortização e Exaustação		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas	1.473.355,52	1.105.011,00
Transferências Intra Governamentais		
Transferências Inter Governamentais	1.462.896,41	1.105.011,00
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais	10.459,11	
Desvalorização e Perdas de Ativos	2.451,47	1.351,75
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		1.351,75
Perdas Involuntárias	2.451,47	
Tributárias	33.383,01	857,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.869,41	857,35
Contribuições	20.513,60	
Custo com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.374,48	0,00
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas	1.374,48	
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas R\$ (II)	6.731.205,64	4.947.689,57
Resultado Patrimonial do Período R\$ (II - I)	1.905.423,16	4.964.475,74

Quadro 12

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	4.996,89	200.129,22
Desincorporação de Passivo		8.220,56
Incorporação de Passivo		
Desincorporação de Ativo		1.351,75

Quadro 13

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4 Balanço Patrimonial (Anexo XIV)

4.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

No que se refere às informações apresentadas, cabe relatar as seguintes observações:

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 13,92 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 3,63. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial-2015 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

BALANÇO PATRIMONIAL				
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	ATIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.893.582,91	365.874,56	690,87%
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	328.758,45	264.532,34	24,28%
1.1.2	Créditos a Curto Prazo - Tributários e Contribuições a Receber (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	2.489.954,63	36.776,91	6670,43%
1.1.2.1	Dívida Ativa - Curto Prazo	2.455.629,19		-
1.1.3	Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	32.109,29	14.617,33	119,67%
1.1.4	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo			-
1.1.5	Estoques	42.760,54	49.947,98	-14,39%
1.1.6	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.800.322,02	9.315.660,39	-5,53%
1.2.1	Créditos a longo Prazo (lançar valor sem deduzir dívida ativa)	1.572.085,14	1.556.344,36	1,01%
1.2.1.1	Dívida Ativa - Longo Prazo	1.572.085,14	1.556.334,36	1,01%
1.2.2	Demais Créditos e Valores de Longo Prazo	4.246.034,86	4.782.110,90	-11,21%
1.2.3	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	7.775,90	7.775,90	0,00%
1.2.4	Estoques			-
1.2.5	VPD Pagas Antecipadamente			-
1.2.6	Bens Móveis	1.042.422,12	1.037.425,23	0,48%
1.2.7	Bens Imóveis	1.932.004,00	1.932.004,00	0,00%
1.2.8	Intangível			-
1.2.9	Diferido			-
	TOTAL DO ATIVO R\$	11.693.904,93	9.681.534,95	20,79%
RUBRICA		EXERCÍCIOS		
ITEM	PASSIVO	2016	2015	VARIAÇÕES
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	207.812,43	100.865,61	106,03%
2.1.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	63.484,96	29.119,23	118,02%
2.1.2	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo			-
2.1.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	104.367,74	46.034,25	126,72%
2.1.4	Obrigações Fiscais a Curto Prazo			-
2.1.5	Obrigações de Repartições a Outros Entes			-
2.1.6	Provisões a Curto Prazo			-
2.1.7	Demais Obrigações a Curto Prazo	39.959,73	25.712,13	55,41%
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	-
2.2.1	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.2	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-
2.2.3	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo			-
2.2.4	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			-
2.2.5	Provisões a Longo Prazo			-
2.2.6	Demais Obrigações a Longo Prazo			-
2.2.7	Resultado Diferido			-
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.486.092,50	9.580.669,34	19,89%

2.3.1	Patrimônio Social e Capital Social	11.486.092,50	9.580.669,34	19,89%
2.3.2	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital			-
2.3.3	Reservas de Capital			-
2.3.4	Ajustes de Avaliação Patrimonial			-
2.3.5	Reservas de Lucros			-
2.3.6	Demais Reservas			-
2.3.7	Resultados Acumulados			-
2.3.8	(-) Ações / Cotas em Tesouraria			-
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$		11.693.904,93	9.681.534,95	20,79%
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		13,92	3,63	
SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$		2.643.009,94	215.060,97	1128,96%

Quadro 14

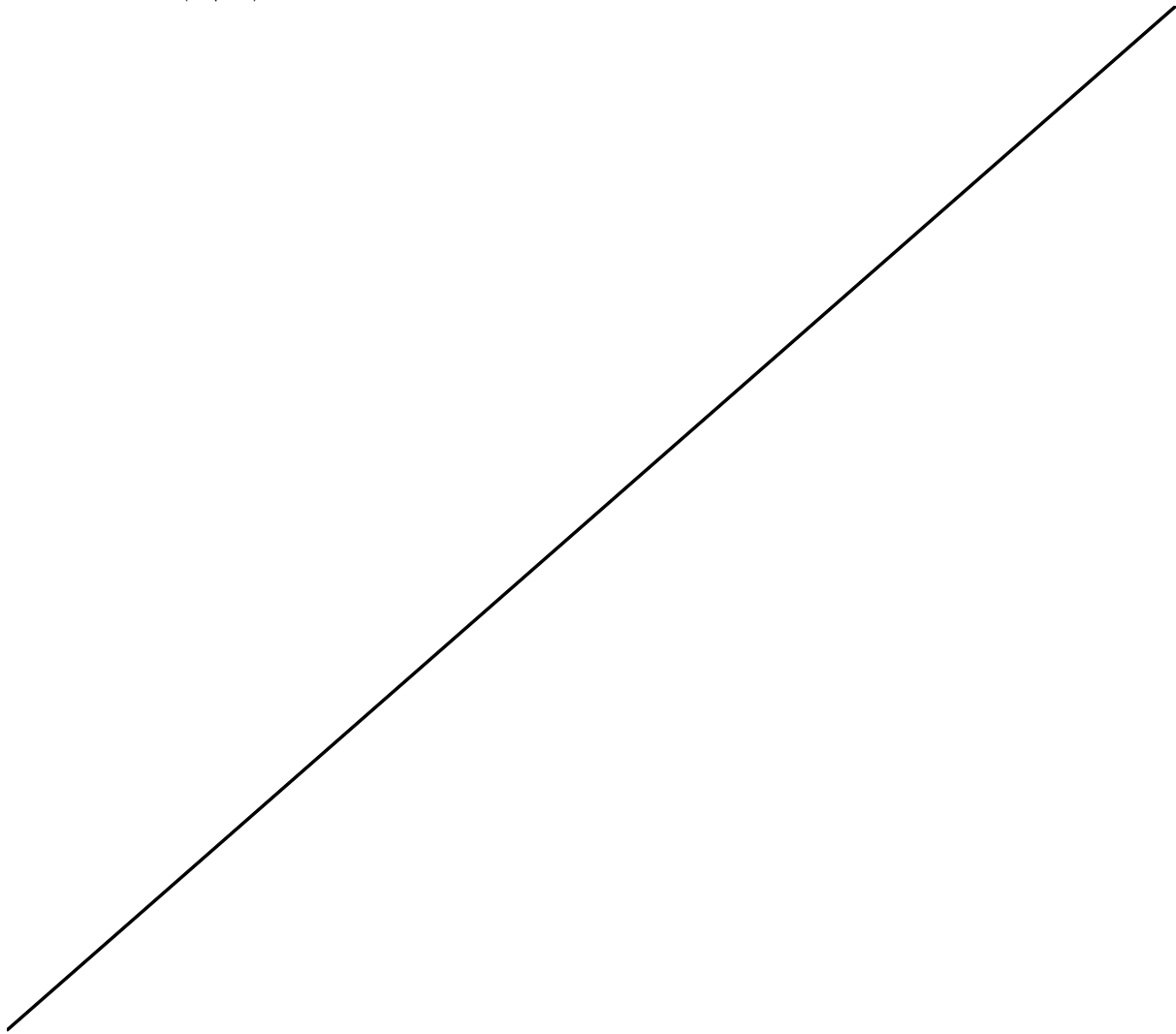
Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - CD). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, consta nota explicativa. Observa-se que houve apresentação de justificativa nas notas explicativas dá não apresentação de valores no inventário patrimonial, contudo descumpre o que determina a Lei 4.320/64 art. 96.

COMPARATIVO INVENTÁRIO X BALANÇO PATRIMONIAL - 2016			
RUBRICA	BALANÇO PATRIMONIAL	INVENTÁRIO PATRIMONIAL	DIFERENÇA
Bens Móveis	1.042.422,12		1.042.422,12
Bens Imóveis	1.932.004,00		1.932.004,00
Estoque	42.760,54		42.760,54
Dívida Ativa	1.572.085,14	1.572.085,14	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
TOTAL R\$	4.589.271,80	1.572.085,14	3.017.186,66

Quadro 14.1

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)



4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foram verificadas divergências com os saldo escriturados no Balancete de Verificação.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - RESTOS A PAGAR										
RUBRICA	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	REINSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+c+g)-(d+e+f)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (b)	2014 (c)			DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	84.961,03	3.231,87		84.741,90				3.451,00		3.451,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		21.668,12		5.923,36				15.744,76		15.744,76
TOTAL R\$	84.961,03	24.899,99	0,00	90.665,26	0,00	0,00	0,00	19.195,76	0,00	19.195,76

Quadro 14.2

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
ATIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS ⁽¹⁾		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d+f)-(c+e+g)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESPESA LIQUIDADADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	AUMENTATIVA (d)	DIMINUTIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
BENS MÓVEIS	1.037.425,23	4.996,89						1.042.422,12	1.042.422,12	0,00
BENS IMÓVEIS	1.932.004,00							1.932.004,00	1.932.004,00	0,00
DÍVIDA ATIVA -CP	0,00					2.455.629,19		2.455.629,19	2.455.629,19	0,00
DÍVIDA ATIVA -LP	1.556.344,36					108.312,20	92.571,42	1.572.085,14	1.572.085,14	0,00
ESTOQUE (CIRCULANTE)	49.947,98	113.492,94	120.680,38					42.760,54	42.760,54	0,00
ESTOQUE (NÃO CIRCULANTE)	0,00							0,00	0,00	0,00
TOTAL R\$	4.575.721,57	118.489,83	120.680,38	0,00	0,00			7.044.900,99	7.044.900,99	0,00

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾ Os lançamentos manuais deverão ser justificados por meio de notas explicativas

4.4.2.c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 00-00).

CONCILIAÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS - ORÇAMENTÁRIO / VARIAÇÃO										
PASSIVO	BALANCETE SALDO INICIAL (a)	ORÇAMENTÁRIO		VARIAÇÃO		LANÇAMENTOS MANUAIS		CONSOLIDADO SALDO = (a+b+d)-(c+e)	BALANCETE SALDO FINAL	DIFERENÇA
		DESP. CAPITAL LIQUIDADADA (b)	REC. CAPITAL (c)	ATIVA (d)	PASSIVA (e)	DÉBITO (f)	CRÉDITO (g)			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO								0,00		0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								0,00		0,00
								0,00		0,00
TOTAL R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00

Quadro 14.4

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.4.3 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016, porém os relatórios fornecidos não apresentam informações fidedignas para o necessário detalhamento quanto a respectiva movimentação de ingressos e baixas, descumprindo, portanto a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (CONTABILIZAÇÃO POR COMPETÊNCIA)					
ANO	INSCRITO	RECEBIDO	CANCELADO	A CANCELAR	A RECEBER
2001	----	-----	-----	1.439,03	1.994,57
2002	----	-----	-----	1.831,77	3.191,22
2003	----	-----	-----	3.249,76	3.046,25
2004	----	-----	-----	5.354,72	5.199,94
2005	----	-----	-----	10.146,13	5.863,78
2006	----	-----	-----	11.490,34	9.967,92
2007	----	-----	-----	12.112,26	11.366,08
2008	----	-----	-----	10.336,24	14.989,43
2009	----	-----	-----	17.208,29	74.241,23
2010	----	-----	-----	21.273,64	232.473,49
2011	----	-----	-----	23.904,63	259.290,38
2012	448.150,74				448.150,74
2013	360.413,78				360.413,78
2014	126.155,55				126.155,55
2015	15.740,78				15.740,78
TOTAL R\$	950.460,85	0,00	0,00	118.346,81	1.572.085,14

Quadro 14.3

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Os débitos e créditos registrados são detalhados por exercício, observando-se a competência. Ex.: Incrição em dívida ativa referente ao exercício de 2001, recebimento referente ao exercício de 2001, cancelamento referente ao exercício de 2001, a cancelar referente ao exercício de 2001, a receber referente ao exercício de 2001.

4.5 Demonstração do Fluxo de Caixa (Anexo XVIII)

4.5.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
ITEM	RUBRICA	VALOR R\$
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
1.1	Ingressos	7.395.488,93
1.1.1	Receita Corrente	6.587.026,33
1.1.2	Ingressos Extraorçamentários	807.647,00
1.1.3	Outros ingressos operacionais	815,60
1.2	Desembolsos	7.324.175,80
1.2.1	Despesa Corrente Paga	6.600.561,37
1.2.2	Desembolsos Extraorçamentários	723.614,43
1.2.3	Outros desembolsos operacionais	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		71.313,13
2	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
2.1	Ingressos	0,00
2.1.1	Alienação de bens	
2.2.2	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
2.2.3	Outros ingressos de investimentos	
2.2	Desembolsos	7.087,02
2.2.1	Aquisição de ativo não circulante	7.087,02
2.2.2	Concessão de empréstimos e financiamentos	
2.2.3	Outros desembolsos de investimentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.087,02
3	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
3.1	Ingressos	0,00
3.1.1	Operações de crédito	
3.1.2	Integralização do capital social de empresas dependentes	
3.1.3	Transferências de capital recebidas	
3.1.4	Outros ingressos de financiamentos	
3.2	Desembolsos	0,00
3.2.1	Amortização /Refinanciamento da dívida	
3.2.2	Outros desembolsos de financiamentos	
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		64.226,11
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		264.532,34
Caixa e Equivalente de Caixa Final		328.758,45

Quadro 15

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

4.6 Balancete de Verificação

4.6.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto ao respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

4.6.2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO - 2016								
GRUPO	ITEM ⁽¹⁾	CONTA	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO FINAL		
ORÇAMENTÁRIO	52111	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA		6.286.150,00			
	52112	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA		0,00			
	52211	3	DESPESA CORRENTE FIXADA		6.267.150,00			
	52212	4	DESPESA CAPITAL FIXADA		19.000,00			
	52219	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		0,00			
		6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5+6)					
	62121	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA					
	62122	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA					
	62211	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA					
	62212	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA					
		11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)					
FINANCEIRO	111	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES	264.532,34				
	111	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES			328.758,45		
	213112201	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			164.401,70		
	213112202	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)					
	213112201	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)		90.516,90			
	213112202	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)		5.923,36			
		18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
		19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS					
ATIVO	1122	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -CP	39.372,71	3.046.237,18	595.655,26	2.489.954,63	
	113	21	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.617,33	210.824,14	193.332,18	32.109,29	
		22	INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO				0,00	
	115	23	ESTOQUE - CIRCULANTE	49.947,98	113.492,94	120.680,38	42.760,54	
	119	24	VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE				0,00	
	1123	25	DÍVIDA ATIVA - CP		2.455.629,19		2.455.629,19	
	1211	26	DÍVIDA ATIVA -LP	1.556.344,36	108.312,20	92.571,42	1.572.085,14	
	1211	27	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER -LP	1.556.344,36	108.312,20	92.571,42	1.572.085,14	
		28	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	4.787.291,00		541.256,14	4.246.034,86	
		29	ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE				0,00	
		30	INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		7.775,90		7.775,90	
		31	BENS MÓVEIS	1.037.425,23	4.996,89		1.042.422,12	
	123	32	BENS IMÓVEIS	1.932.004,00			1.932.004,00	
	PASSIVO	211	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO	29.119,23	2.829.978,11	2.864.343,84	63.484,96
			34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO				0,00
		213	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO	46.034,25	3.593.887,89	3.652.221,38	104.367,74
		214	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO				0,00
		37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES				0,00	
217		38	PROVISÕES - CURTO PRAZO				0,00	
218		39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	25.712,13	567.211,65	581.459,25	39.959,73	
228		40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO				0,00	
		41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO				0,00	
		42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO				0,00	
		43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO				0,00	
		44	PROVISÕES - LONGO PRAZO				0,00	
		45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO				0,00	
237		46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR	9.580.669,34			9.580.669,34	
237	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE	11.486.092,50			11.486.092,50		
237	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.905.423,16			1.905.423,16		

Quadro 16

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

⁽¹⁾Numeração correspondente ao quadro consolidado nº 19

4.7 Notas Explicativas inerentes às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

4.7.1 O COREN-MT apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 00-00), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8 Consolidação dos Saldos Contábeis

4.8.1) Registre-se que foram detectada diferença apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17) no item 18 devido fórmula incorreta (coluna H linha 28) sendo o valor correto de R\$ 807.647,00, contudo a inconsistência não inviabiliza a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016.

ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL											
Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso										Exercício de Referência: 2016	
QUADRO DE VERIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS SALDO CONTÁBEIS											
GRUPO	ITEM	RUBRICA	LOA ANEXO	BALANCETE VERIFICAÇÃO	BALANÇO			DVP ANEXO 15	DFC ANEXO 18	ESTATUS DA VERIFICAÇÃO	
					ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12	FINANCEIRO ANEXO 13	PATRIMONIAL ANEXO 14				
ORÇAMENTÁRIO	1	RECEITA CORRENTE PREVISTA	6.286.150,00	6.286.150,00	6.286.150,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	2	RECEITA CAPITAL PREVISTA	0,00	0,00	0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	3	DESPESA CORRENTE FIXADA	6.267.150,00	6.267.150,00	6.267.150,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	4	DESPESA CAPITAL FIXADA	19.000,00	19.000,00	19.000,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	5	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	6	EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO (1+2)-(3+4+5)	0,00		0,00					✓	OK! CONSOLIDADO!
	7	RECEITA CORRENTE REALIZADA			6.587.026,33	6.587.026,33			6.587.026,33	✓	OK! CONSOLIDADO!
	8	RECEITA CAPITAL REALIZADA			0,00	0,00			0,00	✓	OK! CONSOLIDADO!
	9	DESPESA CORRENTE EXECUTADA - EMPENHADA			6.602.651,50	6.602.651,50				✓	OK! CONSOLIDADO!
	10	DESPESA CAPITAL EXECUTADA - EMPENHADA			4.996,89	4.996,89				✓	OK! CONSOLIDADO!
	11	RESULTADO (DÉFICIT/ SUPERÁVIT) (7+8)-(9+10)			-20.622,06	-20.622,06				✓	OK! CONSOLIDADO!
FINANCIAMENTO	12	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR - CX. E EQUIVALENTES		264.532,34		264.532,34	264.532,34		264.532,34	✓	OK! CONSOLIDADO!
	13	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE - CX. E EQUIVALENTES		328.758,45		328.758,45	328.758,45		328.758,45	✓	OK! CONSOLIDADO!
	14	INSCRIÇÃO DE RP (PROCESSADO)			164.401,70	164.401,70				✓	OK! CONSOLIDADO!
	15	INSCRIÇÃO DE RP (NÃO PROCESSADO)			0,00	0,00				✓	OK! CONSOLIDADO!
	16	PAGAMENTO DE RP (PROCESSADO)			84.741,90	84.741,90				✓	OK! CONSOLIDADO!
	17	PAGAMENTO DE RP (NÃO PROCESSADOS)			5.923,36	5.923,36				✓	OK! CONSOLIDADO!
	18	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				643.245,30			807.647,00	✗	ERRO! CORRIGIR!
	19	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS				723.614,43			723.614,43	✓	OK! CONSOLIDADO!
	OALV	20	CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - CP		2.489.954,63			2.489.954,63			✓
21		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO		32.109,29			32.109,29			✓	OK! CONSOLIDADO!
22		INVESTIMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
23		ESTOQUE - CIRCULANTE		42.760,54			42.760,54			✓	OK! CONSOLIDADO!
24		VPD - PAGA ANTECIPADAMENTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
25		DÍVIDA ATIVA - CP		2.455.629,19			2.455.629,19			✓	OK! CONSOLIDADO!
26		DÍVIDA ATIVA - LP		1.572.085,14			1.572.085,14			✓	OK! CONSOLIDADO!
27		CRÉDITOS TRIBUT E CONTRIBUIÇÕES - A RECEBER - LP		1.572.085,14			1.572.085,14			✓	OK! CONSOLIDADO!
28		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES LONGO PRAZO		4.246.034,86			4.246.034,86			✓	OK! CONSOLIDADO!
29		ESTOQUE - NÃO CIRCULANTE		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
30		INVESTIMENTOS - NÃO CIRCULANTE		7.775,90			7.775,90			✓	OK! CONSOLIDADO!
31		BENS MÓVEIS		1.042.422,12			1.042.422,12			✓	OK! CONSOLIDADO!
PATRIMÔNIO	32	BENS IMÓVEIS		1.932.004,00			1.932.004,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	33	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - CURTO PRAZO		63.484,96			63.484,96			✓	OK! CONSOLIDADO!
	34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - CURTO PRAZO		104.367,74			104.367,74			✓	OK! CONSOLIDADO!
	36	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	37	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	38	PROVISÕES - CURTO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	39	DEMAIS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO		39.959,73			39.959,73			✓	OK! CONSOLIDADO!
	40	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	43	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	44	PROVISÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	45	DEMAIS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		0,00			0,00			✓	OK! CONSOLIDADO!
	46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. ANTERIOR			9.580.669,34		9.580.669,34			✓	OK! CONSOLIDADO!
	47	PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERC. SEGUINTE			11.486.092,50		11.486.092,50			✓	OK! CONSOLIDADO!
	48	VARIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.905.423,16		1.905.423,16		1.905.423,16	✓	OK! CONSOLIDADO!

Quadro 17

Fonte: Auditoria COFEN (adaptado)

Vanessa Alves da Silva
Portaria 23/2015

OPINIÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016, constata-se o cumprimento ao quanto estabelecido por meio da Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei 101/2000, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENs, com exceção das inconformidades descritas ao longo deste relatório e transcritas a seguir:

* Importante destacar que a Incorporação de Ativos apresentada no quadro 13 refere-se a bens de informática; *

Comparativo das Receitas - Receitas Diversas R\$ 344.239,49 - Apresenta-se Nota Explicativa, porém recomenda-se a classificação detalhada para o exercício seguinte.

* Com relação as alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2016, foram realizadas duas, sendo, a primeira em 15 de abril de 2016, aprovada pela Decisão Coren N° 14/2016, no valor total de R\$ 608.000,00, tendo como origem de recurso a anulação de dotação. A segunda em 05 de dezembro de 2016, aprovada pela Decisão Coren N° 61/2016, no valor total de R\$ 495.000,00, tendo como origem de recurso o excesso de arrecadação, resultante do recurso de Funad concedido pelo Cofen.

1.1 A documentação encaminhada pelo COREN-MT, observou o cumprimento das determinações elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016.

1.2 Não obstante à numeração das páginas efetuada pelo COREN-MT, adotou-se neste relatório, para fins de localização dos anexos, a numeração fixada pela Secretaria Geral do COFEN.

1.3 Torna-se oportuno ressaltar que a prestação de contas em análise, referente ao exercício de 2016, foi aprovada em Ata da 495ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem MT, sendo estabelecida a conformidade legal do ato por meio do Parecer Opinitivo nº 0001/2017, exarada em 16 de Março de 2017.

3.1.1 O COREN-MT apresentou as informações necessárias à sua respectiva identificação enquanto unidade jurisdicionada ao TCU, mencionando, inclusive, as normas relacionadas à sua constituição e à gestão, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.2.1 O regional apresentou a vinculação do seu plano estratégico com suas competências constitucionais, legais e normativas, por meio das quais buscou alcançar os resultados previstos para gestão do exercício financeiro de 2016, a serem analisados a seguir em tópicos específicos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.3.1 O regional apresentou sua estrutura de governança, definindo a atuação de seus dirigentes; bem como as atividades de controle; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III.

3.4.2 No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:
3.4.2.a) O regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 1, estimando uma arrecadação no patamar de R\$ 6.286.150,00, enquanto o montante efetivamente arrecadado alcançou R\$ 6.587.026,33, correspondendo a uma variação positiva de 4,79% em relação ao inicialmente previsto, demonstrando que as políticas necessárias à efetivação das receitas, sobretudo aquelas correntes, foram plenamente implantadas, cumprindo parcialmente, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.b) De acordo com o Demonstrativo das Receitas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 2, o valor total arrecadado no exercício de 2016 perfaz R\$ 6.587.026,33; enquanto em 2015 alcançou R\$ 4.643.296,68, caracterizando um aumento na arrecadação de 41,86%. Pelo exposto, comparando-se a receita arrecada em 2015 com aquela prevista para 2016, observa-se que foram adotados os critérios necessários à mensuração da receita, sobretudo aquela corrente, conforme prevê os normativos já mencionados.

3.4.2.c) No que se refere à despesa, verifica-se que o regional elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 2016, conforme quadro 3, fixando gastos no patamar de R\$ 6.286.150,00, observando-se o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000, no que tange ao equilíbrio financeiro entre a previsão da receita e a fixação da despesa. A efetiva execução da despesa perfaz R\$ 5.809.473,47, correspondendo a uma economia de 5,11% em relação ao inicialmente fixado.

Registre-se, entretanto, que a efetiva economia apurada na realização da despesa corrente foi de 5,35%.cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei de Finanças Públicas 4320/1964, bem como na Lei de Responsabilidade Fiscal-101/2000, art. 1º, §1º.

3.4.2.d) Conforme pode ser observado no Demonstrativo das Despesas Comparadas entre os exercícios de 2015 e 2016, quadro 4, o valor total da despesa realizada no exercício de 2015 perfaz R\$ 4.959.570,21; enquanto em 2016 alcançou R\$ 6.607.648,39, caracterizando um aumento dos gastos em 2016 de 33,23%. A análise quanto ao resultado orçamentário será tratada no item 4.1 deste relatório.

3.4.2.e) Registre-se que foi possível verificar se houve remanejamento ou abertura de créditos adicionais, bem como confrontá-los com os respectivos atos de autorização, conforme prevê a Lei 4320/64, cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido nos artigos 42, 46 e 101, da citada norma. Consta Nota Explicativa - que o COREN-MT apurou superávit financeiro em 2015 e que parte foi aplicada no orçamento de 2016 por meio de créditos especiais aprovado pelo regional e homologado pelo COFEN.

3.4.2.f) Registre-se a convergência verificada entre o valor total da despesa, apurado no Comparativo da Despesa Autorizada - Exercício R\$ 6.781.150,00 e aquele registrado na Listagem de Empenhos R\$ 6.781.150,00 (CD com listagem eletrônica de empenhos), cumprindo, portanto, ao quanto estabelecido na Lei 4320/1964, artigo 59, o qual estabelece que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

3.4.2.g) Verifica-se que os gastos executados no exercício de 2016 por meio do detalhamento dos elementos despesas, sobretudo aqueles passíveis de realização de procedimento licitatório foi de R\$ 1.129.59835, sendo R\$ 1.124.601,46 com despesas correntes. Contudo devido inconsistência na emissão de relatórios fidedignos, não houve a possibilidade de se fazer uma comparação das despesas passíveis de realização de procedimento licitatório com as despesas liquidadas em 2016, por modalidade de contratação. Todavia o COREN-MT tem respaldado seus gastos, de modo geral, nas determinações esculpidas na Lei de Licitações 8.666/93. Cabe ressaltar que para um enquadramento específico de cada elemento de despesa, ratificando-se ou não o cumprimento integral da norma, seria necessária a adoção de procedimentos de auditoria aplicados “in loco”.

3.4.2.h) No tocante à Lei 5.905/73, artigo 10, incisos I a III, especificamente no que se refere ao valor a ser transferido ao COFEN tendo como base as receitas arrecadas pelo regional, verifica-se o atendimento ao quanto estabelecido na norma, conforme pode ser observado no quadro 7.

3.4.2.i) Observa-se por meio das informações apresentadas, inerentes as transferências de recursos recebidos pelo COREN-MT, oriundas de convênios e congêneres, que não existem inconformidades que ensejem a abertura de Tomada de Contas Especial ou que possam influenciar negativamente na apreciação da prestação de contas do exercício de 2016.

3.5.1 As informações inerentes à composição da força de trabalho utilizada no exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, determinadas na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III, teve sua dispensa de composição na Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2016 conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen.

3.6.2) A Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo 19, inciso I, estabelece que para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, sobretudo para as unidades jurisdicionadas que compõem o Governo Federal terá o limite máximo de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. O quadro 8 apresenta o percentual de 50,64% aplicado pelo COREN-MT em despesas de pessoal. Conclui-se, pelo exposto, que o percentual apurado encontra-se acima do limite máximo de 50% estabelecidos pelo normativo aplicável.

3.7.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes aos registros contábeis correspondentes ao exercício financeiro de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III. Contudo conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen, houve a dispensa de composição do relatório de gestão na prestação de contas ordinárias do exercício de 2016.

3.8.1 O COREN-MT não relatou informações complementares julgadas necessárias, cumprindo a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,III, pois teve sua dispensa de composição na Prestação de Contas Ordinárias do exercício de 2016 conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 0017/2017 GAB/PRES do Cofen.

4.1.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à programação e execução do orçamento anual do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VI.

4.1.2 Registre-se que a execução orçamentária do exercício de 2016 foi analisada detalhadamente no item 3.4 deste relatório, cabendo ressaltar a conformidade do citado demonstrativo com as demais peças do balanço consolidado, em cumprimento ao quanto estabelecido nas Normas de Direito Financeiro, sobretudo no que refere à Lei de Finanças Públicas - 4320/64, artigo 101. Verifica-se que, no exercício de 2015 ocorreu déficit orçamentário de (R\$ 316.273,53), e em 2016 a ocorrência de déficit foi no valor de R\$ 20.622,06 (quadro 09), comprometendo o equilíbrio orçamentário da gestão no período analisado. Contudo, em que pese ter gerado desequilíbrio orçamentário em 2015 e 2016, o referido resultado não gerou dívidas, uma vez que o saldo em espécie do exercício de 2015, foi de R\$ 512.768,26, maior que o resultado negativo apresentado em 2015 e o do exercício de 2016 foi de R\$ 264.532,34.

4.1.3 Registre-se a consonância entre os créditos adicionais abertos com a dotação autorizada registrada no Balanço Orçamentário.

4.1.4 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar não processado, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.1.5 Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar processados, o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.2.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à execução financeira do exercício de 2015, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,VII. No que se refere às informações apresentadas cabe relatar as seguintes observações:

4.2.1.a) O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço, foi de R\$ 328.758,45, representando uma variação positiva de 24,28% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 264.532,34.

4.2.1.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os extrato bancários e saldos registrados no Razão Analítico listados no quadro 11.

4.3.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à variação patrimonial do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto à movimentação resultante da execução orçamentária, independente da execução orçamentária, bem como da mutação patrimonial; cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IX.

4.3.2.a) Tendo em vista a correlação entre a DVP e as demais peças contábeis, sobretudo o balanço patrimonial, a análise correspondente a este item será efetuada no item 4.5, o qual trata da consolidação das demonstrações contábeis. Registre-se que o superávit apurado na DVP deve-se principalmente ao registro dos valores inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$ 1.572.085,14. As variações patrimoniais, apresentada como incorporação de Ativo no exercício de 2015 no valor de R\$ 200.129,22 corresponde a R\$ 82.513,93 - almoxarifado, R\$ 3.501,31 - consignação exercícios anteriores, R\$ 144,00 - adiantamento salarial, R\$ 180,00 - cheque não compensado por prescrição e saldo exercício anterior de R\$ 113.790,00 - doação recebida de veículos. A incorporação de Ativos do exercício de 2016 no valor de R\$ 4.996,89 corresponde a bens de informática.

4.3.2.b) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à variação patrimonial qualitativa (fls. 00-00), o qual será consolidado com as demais demonstrações apresentadas.

4.4.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à evolução patrimonial da entidade, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

4.4.1.a) Analisando-se a capacidade do regional de honrar seus compromissos de curto prazo, é possível constatar que o Índice de Liquidez Corrente - ILC, o qual determina quanto a instituição possui de disponibilidade e créditos para cada unidade de obrigações exigíveis, sendo calculado por meio do quociente entre o ativo financeiro e passivo financeiro, registrou o valor de 13,92 em 2016, o que demonstra que o regional tem buscado manter uma gestão responsável, haja vista que em 2015 o ILC correspondeu a 3,63. Cumpre informar que não há registros no Balanço Patrimonial 2015 de obrigações de longo prazo, justificando-se a ausência, neste relatório, dos cálculos inerentes aos respectivos índices.

4.4.1.b) Registre-se que foi apresentada a listagem de inventários (bens móveis, imóveis e almoxarifado - CD). Quanto ao montante de Dívida Ativa acumulado no exercício de 2016, consta nota explicativa. Observa-se que houve apresentação de justificativa nas notas explicativas da não apresentação de valores no inventário patrimonial, contudo descumpra o que determina a Lei 4.320/64 art. 96.

4.4.2.a) Registre-se o encaminhamento do quadro detalhado referente à execução dos restos a pagar, observando-se que não foram verificadas divergências com os saldos escriturados no Balancete de Verificação.

4.4.2.b) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Ativo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.

4.4.2c) Registre-se que não foram verificadas divergências entre os saldos do Passivo escriturados no Balancete de Verificação com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período (fls. 00-00).

4.4.3 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à composição da Dívida Ativa consolidada no exercício de 2016, porém os relatórios fornecidos não apresentam informações fidedignas para o necessário detalhamento quanto a respectiva movimentação de ingressos e baixas, descumprindo, portanto a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XI.

4.5.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes ao fluxo de caixa do exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto à respectiva movimentação de ingressos e dispêndios, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,V.

4.6.1 O COREN-MT apresentou as informações inerentes à escrituração contábil realizada exercício de 2016, fornecendo o necessário detalhamento quanto aos respectivos registros dos atos e fatos, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,IV.

4.7.1 O COREN-MT apresentou, por meio das notas explicativas (fls. 00-00), as informações complementares, julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes a Prestação de Contas Anual de 2016, cumprindo, portanto, a determinação contida na Resolução Cofen nº 504/2016, art.12,XIV.

4.7.2 Registre-se que as informações contidas nas notas explicativas foram suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas.

4.8.1) Registre-se que foram detectada diferença apuradas no Quadro de Verificação e Consolidação dos Saldos Contábeis (Quadro 17) no item 18 devido fórmula incorreta (coluna H linha 28) sendo o valor correto de R\$ 807.647,00, contudo a inconsistência não inviabiliza a emissão de parecer conclusivo quanto à conformidade da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2016.

Manifesto opinião pela aprovação das contas regular com ressalvas, pois considero que as ocorrências das impropriedades foram de ordem administrativas não causando nenhum dano ao erário público e que o regional vem adotando procedimentos corretivos e preventivos.
Cuiabá, 21 de Março de 2017.

VANESSA ALVES DA SILVA
PORTARIA 23/2015
CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-MT
